



1290000300



FE

TCC/UNICAMP G548r

SORAYA FRANCO DE GODOY

**A REFORMA DO ENSINO MÉDIO/TÉCNICO:
O DISCURSO E O FATO**

CAMPINAS

2001

UNICAMP - FE - BIBLIOTECA

UNIDADE...	FE
Nº CHAMADA:	
ICC UNICAMP	
9543.2	
V:	
TOMBO:	30
PROC:	124/100
C:	
D:	
PRECO:	11100
DATA:	05/11/03
Nº CPD:	10537

**Catlogação na Publicação elaborada pela biblioteca
da Faculdade de Educação/UNICAMP**

Bibliotecário: Gildenir Carolino Santos - CRB-8ª/5447

G548r Godoy, Soraya Franco de.
A reforma do ensino médio/técnico : o discurso e o fato / Soraya Franco de Godoy. -- Campinas, SP: [s.n.], 2001.

Orientador : Vicente Rodriguez.
Trabalho de conclusão de curso (graduação) – Universidade Estadual de Campinas, Faculdade de Educação.

1. Reforma do ensino. 2. Ensino de segundo grau. 3. Educação Profissional. 4. Qualificação profissional. 5. Empregos. I. Rodriguez, Vicente. II. Universidade Estadual de Campinas. Faculdade de Educação.

01-0190-BFE

Soraya Franco de Godoy

A Reforma do Ensino Médio/Técnico: o discurso e o fato

Trabalho de Conclusão de
Curso apresentado como
exigência parcial do curso de
Pedagogia da Faculdade de
Educação/ Unicamp, sob
orientação do Prof^o. Dr. Vicente
Rodriguez.

Campinas

2001

Orientador

Prof. Dr. Vicente Rodriguez

FE/UNICAMP

Segundo Leitor

Prof^a. Dr^a. Maria do Carmo Martins

FE/UNICAMP

**Dedico este trabalho a Deus,
aos meus pais, Maria e Léo,
pelo apoio infinito e ao
Marcelo, um verdadeiro
companheiro.**

AGRADECIMENTOS

Ao Prof. Vicente, que atenciosamente me orientou neste trabalho.

À Profª Carminha, minha segunda leitora, pelo carinho e sugestões.

Aos amigos fiéis da turma de Pedagogia 98, pelas ajudas, dicas e risos.

Ao meu avô Valdemar, com os seus lúcidos 91 anos, pelo incentivo e interesse pelos meus estudos.

Ao Prof. Almério Melquiades de Araújo, Coordenador do Ensino Técnico do Centro Paula Souza, pela pequena – mas importante – ajuda com informações do Centro.

**... O empresário moderno aceita,
estimula e patrocina o treino técnico
de “seu” operário. O que ele necessariamente
recusa é a sua *formação* que, envolvendo
o saber técnico e científico indispensável,
fala de sua presença no mundo.
Presença humana, presença ética, aviltrada
toda vez que transformada em pura *sombra*.**

(Paulo Freire – *Pedagogia da Autonomia* p.115)

Lista de Quadros

Quadro 1 – Recursos do PROEP distribuídos por segmento	17
Quadro 2 – Recursos do Proep distribuídos por Estado	27
Quadro 3 – Níveis de ensino	42
Quadro 4 – Currículo do novo ensino médio (base nacional comum)	43
Quadro 5 – Currículo do novo ensino médio (parte diversificada)	44
Quadro 6 – Currículo do antigo ensino médio/técnico (base nacional comum)	47
Quadro 7 – Currículo do antigo ensino médio/técnico (parte diversificada)	48
Quadro 8 – Relação de escolas do Centro Paula Souza	55
Quadro 9 – Números de matrículas e orçamento executado nas ETES	61
Quadro 10 – Gasto das ETES por aluno	62
Quadro 11 – Vagas oferecidas, candidatos inscritos e demanda do vestibulinho	62

Siglas e abreviações

AID	Agência Internacional de Desenvolvimento
BID	Banco Interamericano de Desenvolvimento
BIRD	Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento
CFI	Corporação Financeira Internacional
CNE	Conselho Nacional de Educação
COFIEIX	Comissão de Financiamentos Externos
CONDEFAT	Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador
ENEM	Exame Nacional do Ensino Médio
ETFs	Escolas Técnicas Federais
FAT	Fundo de Amparo ao Trabalhador
FMI	Fundo Monetário Internacional
ICSID	Centro Internacional para Resolução de Disputas sobre Investimentos
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
MEC	Ministério da Educação e do Desporto
MIGA	Agência de Garantia de Investimentos Multilaterais
MTb	Ministério do Trabalho
ONU	Organização das Nações Unidas
PAER	Pesquisa de Atividade Econômica Regional
PEA	População Economicamente Ativa
PEQs	Planos de Qualificação
PLANFOR	Plano Nacional de Educação Profissional
PROEP	Programa de Reforma da Educação Profissional
SAEG	Subsistema de Acompanhamento de Egressos
SEBRAE	Serviço Brasileiro de Apoio à Pequena e Média Empresa
SEFOR	Secretaria de Formação e Desenvolvimento Profissional
SEMTEC	Secretaria de Educação Média e Tecnológica
SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
SIEP	Sistema de Informação da Educação Profissional
UCP	Unidade de Coordenação do Programa

Sumário

Introdução	01
Cap. 1 – A Reforma do Ensino Médio/Técnico	
1.1 O porque da Reforma no Ensino Médio	03
1.1.1 Novas exigências de qualificação do trabalhador	05
1.1.2 Mercados mais competitivos	10
1.1.3 A necessidade de melhor escolarização	13
1.1.3.1 PROEP	13
1.1.3.2 PLANFOR	29
1.2 Os altos custos das Escolas Técnicas Federais	32
Cap. 2 – O novo Ensino Médio/Técnico: que mudou com a Reforma	37
Cap. 3 – A Reforma no Estado de São Paulo	
3.1 O Centro Paula Souza – Histórico	51
3.2 Competências do Centro Paula Souza	54
3.3 Dados orçamentários e de matrículas	60
Cap. 4 – A intervenção de organismos internacionais	
4.1 Quem é o Banco Mundial	65
4.2 A intervenção do Banco Mundial na Reforma	67
Considerações Finais	73
Bibliografia	75
Anexos	79

Introdução

O presente trabalho busca desenvolver algumas reflexões a respeito da Reforma do Ensino Médio/Técnico ocorrida a partir da Lei 9394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – e do Decreto 2.208/97 (que regulamentou o § 2º do artigo 36 e os artigos 39 a 42 da LDB).

O ponto principal da Reforma foi a separação do ensino médio do ensino técnico, porém, ao analisarmos a Reforma de modo mais detalhado, observamos que muitas mudanças ocorreram neste nível e modalidade de ensino. O estudo bibliográfico realizado procurou identificar não somente essas mudanças, como também os motivos que levaram à mudança.

O **Capítulo 1** – intitulado O porque da Reforma – analisa os principais motivadores desta: exigências de nova qualificação, mercados mais competitivos e necessidade de melhor escolarização do trabalhador, neste item são tratados os dois programas criados pelo Ministério da Educação e Ministério do Trabalho: o PROEP e o PLANFOR. Contudo, através da leitura de autores como Kuenzer, Cunha, Martins, concluímos que os três itens acima citados como motivadores da Reforma são parte do discurso elaborado pelo governo para justificar a Reforma, porque esta teve como motivador principal os altos custos das Escolas Técnicas Federais (ETFs), que possuem uma educação de alta qualidade, mas bem mais cara que as demais escolas que oferecem esta modalidade de ensino. O Banco Mundial também sugeriu que medidas fossem tomadas com relação a este tipo de ensino e, em específico, a essas escolas.

O **Capítulo 2** trata das mudanças ocorridas com a Reforma: separação do ensino médio do ensino técnico, criação de três modalidades de educação profissional (básico, médio e tecnológico), o modo de certificação dos alunos na educação de nível básico e na educação de nível técnico. Neste capítulo também fazemos uma breve comparação entre os currículos do curso técnico de contabilidade do ano de 1994 e do ano de 2000, ou seja, antes e depois da Reforma.

O **Capítulo 3** procura apresentar a instituição responsável pelo oferecimento do ensino profissional no estado de São Paulo: o Centro de Educação Tecnológica Paula Sousa. A história, as competências da instituição (escolas, cursos oferecidos, tipos de ensino) e os dados orçamentários e de matrículas entre os anos de 1995 a 2000, nos ajudaram a entender o que é o ensino profissional no estado de São Paulo.

O **Capítulo 4** demonstra a intervenção do Banco Mundial na Reforma, que desde 1989 questiona a dualidade do ensino médio/técnico, bem como os recursos gastos com as Escolas Técnicas Federais. As sugestões do organismo internacional não foram, em um primeiro momento, aceitas pelo governo brasileiro, no entanto, quando Fernando Henrique Cardoso assumiu a presidência da República, ele fez uso de algumas propostas do Banco, colocadas em prática pelo então Ministro da Educação Paulo Renato Souza.

Este trabalho teve por fim fornecer subsídios para que os interessados na Reforma e na educação profissional possam refletir sobre as políticas voltadas a esta modalidade de ensino.

Capítulo 1 - A Reforma do Ensino Médio/Técnico

1.1 O porque da Reforma no Ensino Médio

Ao longo da década de 90 as rápidas mudanças no campo tecnológico transformaram os modos de produção e conseqüentemente as exigências de um novo perfil de trabalhador. O trabalhador de hoje necessita ter uma educação geral sólida, que permita que ele se atualize constantemente (porque como já afirmamos, a tecnologia avança a cada momento); o trabalhador deve também possuir responsabilidade, autonomia, capacidade de resolver rapidamente problemas, saber trabalhar em equipe, enfim, as empresas modernas não mais assentam suas produções no modelo fordista-taylorista, no qual o indivíduo age mecanicamente, no ritmo da esteira, pois a qualificação profissional, neste caso, é concebida como

“resultado de um processo individual de aprendizagem de formas de fazer, definidas pelas necessidades da ocupação a ser exercida, complementada com o desenvolvimento de habilidades psicofísicas demandadas pelo posto de trabalho” (Kuenzer, 1999:126).

Neste tipo de qualificação profissional, a autonomia, a criatividade, o domínio de conhecimento científico-tecnológico não é exigido dos trabalhadores; atualmente a produção depende mais de habilidades intelectuais do que de respostas motoras.

A esse respeito, Fogaça afirma:

“As causas principais de todas essas mudanças foram à emergência de um novo paradigma de automação industrial – a automação flexível – e o fenômeno da globalização, que provocaram mudanças na produção industrial e, conforme indicavam algumas pesquisas feitas ao longo das décadas de 70 e 80, exigiam uma mudança também radical na qualificação dos trabalhadores. Em resumo, essas pesquisas anunciavam a saída de cena do operário imortalizado por Chaplin no filme Tempos Modernos, típico do fordismo-taylorismo, que seria progressivamente substituído por um novo operário, que deveria desenvolver atividades mais complexas e de maior responsabilidade e autonomia, demandando

por isso uma qualificação mais abrangente e, principalmente, uma escolaridade bem maior e mais sólida” (1998: 295).

Como observamos, a produção e organização taylor-fordista estão ultrapassadas, as empresas substituíram suas linhas de produção por células de produção, não há mais supervisor, o trabalho individual foi substituído pelo trabalho em equipe, o controle de qualidade é feito pelo próprio operário; o modelo agora seguido é o japonês (kan ban, just in time, etc), as palavras de ordem são qualidade e competitividade.

Na citação que fizemos de Azuete Fogaça há três pontos importantes que nos ajudam a entender melhor os motivos que levaram o Governo de Fernando Henrique Cardoso a realizar a Reforma do Ensino Médio/Técnico:

- novas exigências de qualificação do trabalhador;
- mercado globalizado (competitivo);
- necessidade de melhor escolarização.

Contudo, há dois aspectos, que dificilmente fazem parte do discurso apresentado pelo MEC, mas que também motivaram a reforma: os altos custos das Escolas Técnicas Federais (ETFs), como também a ida dos alunos egressos dessas escolas para as Universidades, pois como veremos mais adiante, as ETEs possuem uma alta qualidade no ensino oferecido e isso é motivo de um grande número de candidatos ao seu vestibulinho (prova realizada para selecionar aluno). As ETFs são escolas caras e com um padrão de qualidade superior das demais escolas técnicas do Brasil, qualidade essa que acaba facilitando aos egressos dessas escolas a entrada em Universidades e não diretamente ao mercado de trabalho. O MEC preocupou-se com essa situação e buscou uma resolução para o que considerava “problema”.

Mas também não devemos nos esquecer dos organismos internacionais, como o Banco Mundial, que ao emprestar dinheiro para o Brasil, exige o cumprimento de algumas de suas normas.

“Quem recebe financiamento deve ser o verdadeiro proprietário de seu projeto. Todavia, a estratégia é induzi-lo a desenvolver os projetos na direção que o Banco, em sua sabedoria, estabeleceu” (Lauglo, 1997:12).

O Banco Mundial tem influenciado em muitas propostas para a educação brasileira, inclusive na reforma do Ensino Médio/Técnico. Como veremos no capítulo quatro, desde 1989 o Brasil é questionado pelo Banco por manter o financiamento total do ensino médio, por ele ser dual, ou seja, propedêutico e profissional, por manter escolas caras como as escolas técnicas federais e por não fazer um investimento mais criterioso na educação básica.

1.1.1 Novas exigências de qualificação do trabalhador

O mundo do trabalho vem sofrendo muitas transformações e isso têm alterado a relação entre educação e trabalho, pois os modos de produzir, antes pautados em habilidades específicas, típicas de um determinado posto de trabalho ou ocupação, foram substituídos pelas ações que articulam conhecimento científico, capacidades cognitivas e de intervenção crítica e criativa perante situações imprevisíveis e que exigem soluções imediatas, como também a capacidade do indivíduo em acompanhar e se ajustar às freqüentes mudanças nos processos produtivos.

É nítida que estas novas exigências de qualificação dos trabalhadores transformariam completamente o modo como formá-los, caso isso fosse realmente para todos, mas, segundo Kuenzer (1999), isso não ocorre, porque atualmente há uma divisão das competências, devida à oferta de uma educação científico-tecnológica de qualidade para poucos privilegiados, em contraposição a um enorme número de trabalhadores que possuem uma educação precária e que, como consequência disso, ocupam postos de trabalho precários; essas pessoas estão à margem das possibilidades de produção e de consumo, como também do direito a uma educação e uma formação profissional sólida e de qualidade e o que é preocupante: o número de pessoas nesta situação aumenta a cada dia, como resultado do excludente sistema capitalista.

O Ministério da Educação se esforça em parecer consciente das mudanças que atualmente ocorrem e diz que o que busca com o novo ensino médio é a

“preparação básica (do indivíduo) para sua integração ao mundo do trabalho, com as competências que garantam o aprimoramento

profissional e permitam acompanhar as mudanças na produção do nosso tempo” (www.mec.gov.br - Uma Concepção para o Ensino Médio)

É certo que o indivíduo necessita de bases sólidas para o seu constante aprimoramento, dado aos avanços tecnológicos que atualmente ocorrem de modo muito veloz, porém se observarmos as atuais escolas de ensino médio e/ou técnico podemos concluir que, de modo imediato, isso não ocorrerá, porque as escolas públicas (com exceção, até o momento, das ETFs) não recebem verbas suficientes para manutenção, compra de novos equipamentos, enfim para o oferecimento de uma educação condizente com as exigências tecnológicas das empresas. O Ministério da Educação demonstra consciência em suas falas, mas não em suas ações.

Uma outra questão interessante, e também levantada pelo MEC, diz respeito ao objetivo do ensino profissional:

“... criar cursos que garantam perspectiva de trabalho para os jovens e facilitem seu acesso ao mercado, que atendam, também, aos profissionais que já estão no mercado mas sentem falta de uma melhor qualificação para exercerem suas atividades. A nova educação profissional vai funcionar, ainda, como um instrumento eficaz na reinserção do trabalhador no mercado de trabalho” (www.mec.gov.br - A Nova Educação Profissional).

Diante dessa fala do MEC, nos dá a impressão de que depende somente da educação um indivíduo estar ou não empregado; reconhecemos a importância de uma boa escolarização, mas isso de nada pode adiantar se o governo (e mesmo as empresas) não mudarem, porque o desemprego no país é grande, há falta de postos de trabalho e mesmo quem possui uma boa educação geral e um nível superior tem dificuldades em encontrar um emprego compatível com a sua escolaridade; neste sentido, existem casos em que pessoas com um curso universitário aceitam ocupar postos de trabalho que seriam para pessoas com um nível médio/técnico (o empregador vai sempre preferir contratar – pelo mesmo salário de um trabalhador de nível médio – um empregado com nível universitário). Esse é um dos problemas que o MEC tem que estar atento, porque não adianta discursar e prometer que o novo

modelo de ensino profissional vai oferecer qualificação, como também reinserir o trabalhador no mercado, se o pensamento dos empresários e do governo não mudar.

Falar em qualificação profissional, portanto, só tem sentido quando a qualificação realmente representar uma demanda concreta do indivíduo e da sociedade, ou seja, não adianta só uma reforma educacional, é preciso que exista nas empresas uma demanda real de trabalhadores com tal qualificação e uma valorização desta. Há, portanto uma incompatibilidade de discursos, porque é enfatizado que a educação sozinha resolve o problema do desemprego: *“A educação vem sendo constantemente evocada como saída para o desemprego, o que em certa medida tem provocado distorção no entendimento desta realidade”* (Oliveira, 1999: 76). Se somente é a educação quem resolve questões como a falta de empregos, o que dizer então da exclusão social, da falta de oportunidades, dos grandes desníveis de renda, do emprego informal? Tudo parece muito mais fácil se a educação se torna a vilã – ou a heroína – da situação, porque o governo, ao afirmar ser somente a educação a responsável pela inserção ou não do indivíduo no mercado de trabalho, transfere a responsabilidade para o trabalhador e é o que podemos chamar de empregabilidade.

O conceito de empregabilidade não aparece de uma maneira destacada nas diversas falas do Ministério da Educação, contudo ao sermos mais atentos (e conhecendo o sentido de empregabilidade utilizado pelo governo), percebemos a ênfase a ele atribuído. De acordo com Fogaça (1999) se o termo for utilizado de modo correto, ele significa a capacidade que cada pessoa deve possuir para se transformar continuamente.

“Assim, ‘empregabilidade’ não se refere ao atendimento às exigências de recrutamento desta ou daquela indústria, ou ao ajustamento a um determinado processo de produção, mas, sim, numa visão de médio e longo prazo, a capacidade que todo trabalhador deve ter independentemente da idade e da experiência já adquirida num determinado posto de trabalho, de se adequar aos processos de qualquer indústria, acompanhando mudanças introduzidas, ao longo do tempo, nos produtos e nos processos” (Fogaça, 1999: 65).

No entanto, no modo como o governo tem utilizado o termo,

“... ‘empregabilidade’ significa, antes de mais nada, que o desemprego não é produto de modernização e abertura econômica que motiva o fechamento de empresas e a destruição de postos de trabalho, mas sim, da incapacidade dos indivíduos em se empregar” (Fogaça, 1999: 65).

Neste sentido, a responsabilidade do desemprego não é do governo e nem do sistema capitalista que é excludente, mas sim do trabalhador que é inadequado às exigências do mercado.

A educação, a partir da fala do MEC, parece estar subordinada aos desígnios do mercado, porque sua função é formar pessoal para o mercado competitivo e globalizado; a educação é vista como um motor de desenvolvimento, mas não é enfatizado o desenvolvimento social e cultural do país, mas sim desenvolvimento econômico. No entanto, o papel que a educação deve exercer vai muito além das aspirações de preparar para o trabalho (embora também auxilie nesta função); a educação média, para formar indivíduos críticos, conscientes e participantes da sociedade, *“(...) deve atualizar histórica, social e tecnologicamente os jovens cidadãos. Isso implica a preparação para o bem viver, dotando o aluno de um saber crítico sobre o trabalho alienado”* (Domingues, 2000: 68). A educação, portanto, tem como papel fundamental a conscientização dos seus educandos, para que assim, ao assumirem um posto de trabalho, não sejam explorados, alienados.

A importância da qualificação do trabalhador está em pauta no atual momento e Dedecca confirma essa nossa colocação:

“Ao longo dessa década, a questão da qualificação da força de trabalho tem ganho realce no desenho das políticas públicas e no discurso dos atores sociais, bem como tem sido objeto de Programas específicos, organizados a partir de um fundo público (Fundo de Amparo ao Trabalhador). Grandes esperanças e recursos têm sido destinados a esses programas” (1998: 269).

Muito se fala em qualificação, mas o que realmente ela significa?

Qualificação, segundo Dedecca:

“Em termos gerais, existe o costume de associar qualificação aos requisitos do posto de trabalho, como se houvessem características a ele inerentes. Assim, relaciona-se a difusão dos equipamentos informatizados e flexíveis a supostas novas necessidades de qualificação da força de trabalho, no sentido da sua capacidade adaptativa ao ambiente produtivo que se consolida. Deduz-se, portanto, os requerimentos de qualificação da força de trabalho das condições técnicas” (p. 271)

Prossegue o autor:

“Apesar da aparente nitidez dessa proposição, ela é totalmente incorreta. A qualificação da força de trabalho, de maneira inquestionável, é condicionada pela base técnica, mas seu fundamento decorre da forma como é estruturado o processo de trabalho. Isto é, como se organizam as máquinas e os homens em uma base produtiva. E essa organização é determinada pelas instituições: Estado, representação patronal (empresas) e sindicatos (empresas), pelas relações que essas estabelecem entre si e pelas regras e normas que entre elas são pactuadas” (p. 271)

Esta visão reforça a idéia que já defendemos, ou seja, de que a qualificação do indivíduo, ou melhor, de que se oferecendo somente educação a este, não se resolve as questões problemáticas pelo qual passa a sociedade brasileira (exclusão social, desemprego, etc).

A idéia que o MEC tenta nos fazer acreditar é a de que a educação é algo “desprendido” das políticas, que por si só transforma , melhorando ou não a sociedade; com esta crença da educação com poder de transformação de todos os males, não se consideram os aspectos políticos e sociais do país, que possui suas peculiaridades, desigualdades, necessidades.

“Nessa perspectiva, embora na concepção de uma política de educação seja imperativo levar em consideração as exigências do novo paradigma tecnológico e de gestão organizacional industrial, deve-se destacar que

ela será, entretanto, incapaz de por si só garantir as condições objetivas para que se reduzam os níveis de concentração de renda e de diferenciação econômica e social cada vez mais aprofundadas” (Rosar, 1999: 92)

1.1.2. Mercados mais competitivos

Com a globalização e o fim das barreiras alfandegárias, a economia tornou-se muito mais ágil, mas também mais competitiva. Ocorreu uma reestruturação no processo de produção, a ciência e a tecnologia se tornaram essenciais para a busca da competitividade, criaram-se novos materiais, equipamentos e postos de trabalho. A organização taylor-fordista se tornou obsoleta, exigindo em seu lugar um novo modelo de organização, no qual o trabalhador possui uma participação maior na produção.

Para poder competir lado a lado com os países mais desenvolvidos tecnologicamente, o Brasil empreendeu a Reforma do Ensino Médio/Técnico, porque com os avanços tecnológicos e a competitividade, o mercado de trabalho está demandando indivíduos com uma melhor escolarização para poderem desempenhar bem as suas funções nos postos de trabalho. Para os neoliberais, investir na educação dos trabalhadores, é investir em capital humano, pois capital humano significa:

“... conjunto dos investimentos destinados à formação educacional e profissional de determinada população. O índice de crescimento do capital humano é considerado um dos indicadores do desenvolvimento econômico. O termo é usado também para designar as aptidões e habilidades pessoais, que permitem ao indivíduo auferir uma renda. Esse capital de aptidões naturais ou adquiridas no processo de aprendizagem. Nesse sentido, o conceito de capital humano corresponde ao de capacidade de trabalho” (Sandroni, 1998: 41)

Milton Friedman é um dos maiores representantes da corrente de pensamento neoliberal e concebe o investimento que se faz em educação profissional ao investimento que as empresas fazem em maquinarias: *“preparação vocacional e*

profissional (...) trata-se de uma forma de investimento em capital humano precisamente análoga ao investimento em maquinaria, instalações ou outra forma qualquer de capital não humano” (1984: 95).

A teoria do capital humano representa o valor econômico da educação; a educação é concebida como um bem econômico, que responde à lei da oferta e da procura.

“Tratada pelos técnicos-economistas como mercadoria de exploração mercantil dos empresários, a educação pública passou a ser submetida à lógica da produtividade e competitividade, favorecendo o deslocamento do debate do eixo educacional entre educadores, políticos e empresários, para ser manipulado no terreno dos valores econômicos” (Silva, 1999: 21)

Novamente vemos a atribuição da função de desenvolvimento do país para a educação, porque é dada à ela a responsabilidade da competitividade nacional e internacional, como se fatores políticos, econômicos e históricos do país não tivessem nenhuma relação ou influência e pior: como se as pessoas fossem objetos ou máquinas produtoras de mercadorias. A educação se tornou o centro; se tudo vai bem no país é porque o governo sabe administrá-lo, sabe investir em educação, que política utilizar, porém se há problemas, é porque o governo só não investe em educação, pois a educação tem a função de desenvolver o país, porque, no entendimento do governo, sem ela não tem se competitividade, não se tem justiça social, enfim, a culpa do subdesenvolvimento é somente da educação e não da falta de uma política séria. O governo transferiu para a educação a responsabilidade de sua incapacidade de administrar.

No Brasil, a Reforma do Ensino Médio/Técnico veio como resposta às novas necessidades do mercado:

“As transformações sociais que vêm ocorrendo neste final de século passam por mudanças profundas no mundo do trabalho. Os desafios estão relacionados aos avanços tecnológicos e às novas expectativas das empresas que agora enfrentam mercados globalizados, extremamente competitivos. Com isso surgem também novas exigências em relação ao

desempenho dos profissionais” (www.mec.gov.br- A nova educação profissional”)

Mas para que esses profissionais desempenhem bem suas funções, eles são treinados desde a escola, pois ela (a escola) tornou-se um espaço onde sistemas ligados à área empresarial se tornaram parte do currículo, da administração ou das políticas a ela atribuídas.

A escola sempre foi um espaço onde o trabalho esteve presente, como por exemplo, nos séculos XVIII, XIX, e até final do XX, a escola disciplinava e criava hábitos do trabalho¹. Atualmente (além dessas funções) a instituição escolar se apropriou de alguns mecanismos e termos das empresas, porque o produto da educação (aluno) pode ser tão bem administrado quanto o produto industrial.

Os sistemas de Taylor e Ford foram transferidos para a escola (e há indícios de que o sistema japonês já começou a ser introduzido também):

- fixação de especificações e padrões do produto o qual se deseja (aluno);
- emprego de métodos tayloristas para ajudar professores a procurar métodos;
- formação permanente de professores;
- seleção de bons materiais para os professores;
- estimulação de produtividade mediante incentivos;
- controle permanente do fluxo do produto parcialmente desenvolvido (aluno);
- análise do custo – benefício da educação;
- avaliação da qualidade da educação;
- diminuição de custos e tempo.

Com esses exemplos constatamos que a escola está se tornando cada vez mais o espaço onde se prepara para o trabalho, o local onde as empresas encontram seus funcionários. A escola está se tornando uma empresa como qualquer outra.

¹ Aula ministrada pela professora Vera Lúcia Sabongi De Rossi, em 20 de abril de 2001, na disciplina EP164 – Organização do Trabalho Pedagógico e Gestão Escolar na Faculdade de Educação – Unicamp.

1.1.3. A necessidade de melhor escolarização

Diante dos fatos abordados nos itens anteriores, novas exigências de qualificação do trabalhador e mercados mais competitivos, houve a necessidade de se ofertar um novo tipo de ensino médio e profissional. Segundo pesquisas realizadas, o número de jovens e adultos que estão voltando à escola e aos cursos de aperfeiçoamento está aumentando gradualmente. Este aumento no número de pessoas a procura de vagas no ensino médio e profissional deve-se ao fato de que (além da necessidade de atualização constante) o ensino fundamental se tornou obrigatório, o que causou um aumento no número de egressos deste nível de ensino. A obrigatoriedade e universalização do ensino fundamental é algo muito bom, mas o governo precisa incluir essa universalização e obrigatoriedade também para o ensino médio.

O artigo 4º, inciso II da LDB fala sobre o tema:

Art. 4º O dever do Estado com a educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de:

II – progressiva extensão da obrigatoriedade e gratuidade ao ensino médio.

Segundo este artigo, a oferta do ensino médio deve ser progressivamente estendida para aquele que concluir o ensino fundamental e não necessariamente torna obrigatório cursá-lo. Contudo, há algo de novo: o ensino médio agora faz parte da educação básica, ou seja, ele não é mais um ciclo ou grau de ensino, mas um segmento da educação básica. E talvez esteja aí uma chance para que haja sua total universalização e, conseqüentemente, que todos os indivíduos possam cursá-lo. Porém, essa universalização deve vir acompanhada da qualidade.

O Ministério da Educação e o Ministério do Trabalho parecem reconhecer essa demanda para o ensino médio e para o profissionalizante e, para poder atendê-la, criaram programas específicos: Programa de Expansão da Educação Profissional (PROEP) e Plano Nacional de Formação Profissional (PLANFOR).

1.1.3.1. Programa de Expansão da Educação Profissional (PROEP)

O Programa de Expansão da Educação Profissional – PROEP – foi implementado pela Portaria Ministerial nº 1005/97 de 10 de setembro de 1997, inicialmente sob o título de Programa de Reforma do Ensino Profissional.

A Portaria prescreve:

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO no uso de suas atribuições,

Considerando o disposto na Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB e as disposições contidas no Decreto nº 2.208, de 17 de abril de 1997;

Considerando a Recomendação nº 444, de 30 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial da União de 04.09.97, da Comissão de Financiamentos Externos – COFIEX pela aprovação da continuidade da preparação do PROEP, identificado como passível de financiamento externo, por meio de Operação de Crédito Externo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, resolve:

Art. 1º - Institui, no âmbito da Secretaria de Educação Média e Tecnológica – SEMTEC, a Unidade de Coordenação do Programa – UCP, incumbida de adotar as providências necessárias à implementação do PROEP.

No dia seguinte à implementação do PROEP, criou-se o seu Conselho Diretor, por meio da Portaria Interministerial MEC/MTb nº 1.018/97:

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO E O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO, no uso de suas atribuições,

Considerando os princípios fixados para a reforma da Educação Profissional na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, e as disposições contidas no decreto nº 2.208, de 17 de abril de 1997;

Considerando o documento “Política para a Educação Profissional” elaborado, em conjunto pelo Ministério da Educação e do Desporto – MEC e pelo Ministério do Trabalho – MTb, visando à atuação cooperativa na formulação de políticas e implantação de programas e projetos destinados à operacionalização da política de educação profissional;

Considerando a deliberação do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CONDEFAT, em sua 26ª Reunião Extraordinária realizada em 02 de julho de 1997, manifestando a concordância em participar do Programa de Reforma da Educação Profissional – PROEP, na composição da contrapartida da operação de Crédito Externo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID; e

Considerando a necessidade de implementar o Programa de Reforma da Educação Profissional, resolvem:

Art. 1º - Criar o Conselho Diretor do Programa de Reforma da Educação Profissional – PROEP, com o objetivo de:

I – deliberar sobre as políticas e diretrizes para a implementação da citada reforma;

II – deliberar sobre os Planos Operativos Anuais Globais;

III – analisar os relatórios anuais do Programa, elaborados pela Coordenação do Programa;

IV – analisar eventuais propostas de ajustes ou alterações do Programa a serem submetidos ao BID.

Art. 2º - Integração o Conselho Diretor do PROEP:

I – o Secretário da Secretaria da Educação Média e Tecnológica - SENTEC - MEC que o presidirá;

II – o Secretário da Secretaria de Formação e Desenvolvimento Profissional – SEFOR/MT;

III – o Presidente do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CONDEFAT;

IV – o Diretor do Departamento de Desenvolvimento da educação Média e Tecnológica da SENTEC-MEC;

V – o Diretor do Programa da SEMTEC/MEC, que será seu Secretário Executivo.

Parágrafo Único – a SEMTEC/MEC assegurará a infra-estrutura física e operacional necessária ao funcionamento do Conselho Diretor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O PROEP possui a função de “preparar o aluno para ingressar em um mercado de trabalho altamente competitivo” (www.mec.gov.br - Educação prepara aluno para o mercado de trabalho). Essa afirmação que o MEC faz sobre o papel que o PROEP irá desempenhar é questionável, porque uma educação que se diz de qualidade e completa, não somente prepara o aluno para a atuação no mercado de trabalho, prepara o indivíduo para a sociedade, isto é, para a participação política, para a cultura, enfim, para o seu desenvolvimento pessoal e social e não somente para trabalhar e gerar renda. Uma outra questão diz respeito à atribuição de um papel que a escola sozinha não é responsável: ingresso ao mercado de trabalho. Como já discutimos, para um indivíduo estar ou não empregado, depende mais da política empregatícia, da economia e dos setores privados do que do nível de escolaridade; claro que a educação faz diferença e é pré-requisito, mas afirmar que um simples curso vai preparar uma pessoa para o ingresso no mercado de trabalho, se não enganoso, é ingênuo.

O PROEP teve seu início em 24 de novembro de 1997, para ser desenvolvido até 2003; dispõe de US\$ 500 milhões, sendo que US\$ 250 milhões foram emprestados do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID – e o restante com recursos do Ministério da Educação e do FAT² (que é ligado ao MTb).

² O FAT foi constituído, principalmente, com recursos gerados pelas contribuições sociais devidas pelas empresas e pelos empregadores governamentais, calculados sobre a massa salarial – o PIS e o PASEP. Ele é gerido por um Conselho de Desenvolvimento composto por nove membros indicados por suas entidades: três representantes dos trabalhadores (CUT, CGT e Força Sindical); três representantes dos empresários (CNI, CNC e CNIF); e três representantes do Governo Federal (MTB, MPAS e BNDES). O Condefat reservou uma parte dos recursos destinados ao PLANFOR para programas de qualificação que contemplassem, especificamente, os setores econômicos ou as ocupações em expansão, com maior potencial de geração de trabalho e renda; e grupos vulneráveis da População Economicamente Ativa, em processo e/ou reconstrução de suas condições de empregabilidade, sujeitas a maior seletividade e desigualdade no mercado de trabalho. Cunha, L. A. (2000). *O ensino profissional na irradiação do industrialismo*. SP: Ed. Unesp, DF: Flacso – p.234.

“O Programa busca desenvolver ações integradas com o trabalho, a ciência e a tecnologia, objetivando a implantação de um novo modelo de Educação Profissional, que proporcione a diversificação da oferta e a definição de cursos de forma adequada às demandas do mundo do trabalho e às exigências da moderna tecnologia. Estão contempladas no Programa a melhoria dos aspectos técnico-pedagógicos, a adequação e utilização de currículos, a capacitação de recursos humanos e a oferta de cursos baseada em estudos do mercado de trabalho” (PROEP – Relatório de atividades, 2000: 04).

Durante o período de seis anos, o PROEP deverá aplicar seus recursos para o oferecimento de uma melhor infra-estrutura nos Centros de Educação Profissional. Até o ano de 2000 o PROEP assinou 172 convênios para a implantação de Centros de Educação Profissional, atendendo os segmentos Federal, Estadual e Comunitário. Foram destinados recursos para a construção, reforma e ampliação de prédios, compra de equipamentos, capacitação de professores e implementação de projetos pedagógicos.

Em 2000 o PROEP disponibilizou um total de R\$ 331,3 milhões, como mostra o quadro a seguir:

Quadro 1 – Recursos do Proep distribuídos por segmento

Segmento	1998	1999	2000	(Em R\$ milhões)
Federal	27	15	4	90,9
Estadual	16	11	28	99
Comunitário	1	47	23	141,4
Total	44	73	55	331,3

Fonte: PROEP – Relatório de Atividades 2000, p. 15.

Como observado no quadro acima, no primeiro ano de PROEP o segmento Federal foi o que mais se destacou, sendo firmado 27 convênios. O segmento Comunitário firmou apenas 1 convênio neste mesmo ano. No ano seguinte (1999) de apenas 1 convênio firmado, o segmento Comunitário subiu para 48 e, em 2000, aconteceram mais 23 convênios, totalizando 71 convênios, contra 46 convênios com o segmento Federal e 55 com o Estadual.

Este grande número de convênios com setores Comunitários pode não ser uma boa solução para o aumento de Centros de Educação Profissional, porque podem ocorrer desvios de recursos, falta de responsabilidade para o oferecimento de cursos, cobranças indevidas (como aconteceram com o PLANFOR). Entretanto, se houver acompanhamentos constantes e responsáveis por parte da UCP e da SEMTEC, a idéia pode vir até a dar certo.

O PROEP é subdividido em dois subprogramas:

1) Subprograma A - Implementação de políticas Globais, com a dotação de US\$ 39 milhões e subdividido em 10 componentes: Fortalecimento do MEC; Sistema de Informação da Educação Profissional; Desenvolvimento de Modelos de Gestão Escolar; Estudos de Mercado de Trabalho; Desenvolvimento Curricular; Certificação de Competências; Desenvolvimento de Recursos Humanos; Plano de Comunicação; Estudos de Acompanhamento de Escolas Piloto, e Apoio à Reforma do Ensino Médio.

2) Subprograma B – Planos Estaduais e Projetos Escolares, com o montante de US\$ 433,5 milhões, assim subdividido: preparação e implementação dos Planos Estaduais de Educação Profissional; preparação do Planos Estaduais de Ensino Médio; e implementação de Projetos Escolares da Rede Federal, das Redes Estaduais e do Segmento Comunitário.(PROEP – Relatório de Atividades, 2000: 04).

Em 2000 o PROEP passou a fazer parte do programa “Desenvolvimento da Educação Profissional”, suas funções foram divididas em cinco grupos de ação:³

³ PROEP –Relatório de Atividades 2000, p.05.

1) Capacitação de Recursos Humanos para a Educação Profissional

Elevar o nível de formação dos docentes e do pessoal técnico administrativo das Escolas de Educação Profissional, adequando-a à evolução científica e tecnológica em geral, bem como às tecnologias educacionais em particular; desenvolver os Referenciais Curriculares Nacionais de Nível Técnico, abrangendo processos de produção, princípios, critérios e perfis de competência por área profissional.

2) Estudos e pesquisas técnico-pedagógicas e de modelos de gestão

Conceber modelos de gestão fundamentados nos princípios da Administração Estratégica; realizar estudos e pesquisas para dimensionar e caracterizar a demanda de mão-de-obra em todas os Estados brasileiros e o Distrito Federal, nos setores primário, industrial e de serviços; formular e implementar um sistema de certificação de competências para habilitação profissional.

3) Implementação da Reforma da Educação Profissional

Expandir a rede de escolas da Educação Profissional e, conseqüentemente, a oferta de matrículas dos níveis Básico, Técnico e Tecnológico, mediante o fortalecimento da Rede Federal, do reordenamento das Redes Estaduais e a expansão das Escolas do segmento Comunitário, investindo na construção de novas escolas, na melhoria e ampliação da infra-estrutura de escolas já existentes, na modernização de laboratórios, na capacitação de recursos humanos e no desenvolvimento técnico-pedagógico e de modelos de gestão.

Como instrumento para o alcance deste objetivo, são desenvolvidas outras atividades complementares, tais como: fortalecer a estrutura da SEMTEC/MEC para realizar, permanentemente, o acompanhamento e a avaliação das instituições de Educação Profissional; executar um plano de comunicação para sensibilizar e divulgar a ampliação e reforma da Educação Profissional; acompanhar os Projetos das Escolas Piloto, além da própria administração do Programa.

4) Implementação de Planos Estaduais de Educação Profissional

Objetivo: elaborar e implementar Planos Estratégicos de Educação Profissional em cada Unidade da Federação.

5) Implementação do Sistema de Informação da Educação Profissional

Objetivos: criar e implementar o Sistema de Informação da Educação Profissional – SIEP, para subsidiar o processo de planejamento estratégico dos Centros de Educação Profissional e monitorar os padrões de desempenho acadêmico dessas instituições e dos cursos ofertados. Essa ação inclui a realização do Censo da Educação Profissional.

A Portaria Ministerial nº 1005/97, que implementou o PROEP, estabeleceu uma estrutura denominada Unidade de Coordenação do Programa – UCP. A UCP e a SEMTEC são as responsáveis pela execução do Subprograma A (implementação de Políticas Globais).

É descentralizada a execução dos Projetos escolares e dos Planos Estaduais de Educação Profissional (que são componentes do Subprograma B – Planos Estaduais e Projetos Escolares), porém, a execução só é possível através do estabelecimento de convênios, sendo a UCP a responsável em identificar as Instituições a serem atendidas, a dar orientação e apoio na elaboração dos Projetos, a análise, a aprovação e a implementação dos mesmos, como também, o acompanhamento, fiscalização e a avaliação.

Um aspecto interessante a ser ressaltado, é que o quadro de funcionários da UCP é formado por pessoas contratadas por tempo determinado, sendo de caráter transitório; a Unidade deverá ser extinta assim que se dê a conclusão do PROEP e de outros possíveis contratos que venham a ser por ela administrados. A partir da extinção da UCP, é a SEMTEC quem assumirá, diretamente, o acompanhamento, a supervisão e a avaliação da Educação Profissional e do Ensino Médio. Só resta saber se o quadro formador da UCP irá concluir todos os compromissos, pois a conclusão destes significa a extinção da Unidade.

Por dificuldades de acesso às informações, não foi possível um aprofundamento dos resultados obtidos com o PROEP. Os dados que conseguimos são do *Relatório de Atividades – 2000*, no qual mostram de modo resumido os resultados do Programa e do qual mostramos em sua íntegra:

Subprograma A – Implementação de políticas Globais⁴

1. Sistema de informação da Educação Profissional

1.1 - Censo da Educação profissional

Foi concluída a realização do 1º Censo da Educação Profissional no Brasil, em parceria com o INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais e os dados foram disponibilizados na home page do Ministério da Educação.

1.2 - Subsistema de Avaliação Institucional

Foi realizada a análise da consistência dos dados das escolas da Rede Federal de Educação profissional, referentes às coletas de 1997/1998 e 1998/1999 e, ainda, teve início a quarta etapa de coleta de dados, 1999/2000.

1.3– Subsistema de Acompanhamento de Egressos – SAEG

Foram realizadas reuniões para discutir o modelo de acompanhamento de egressos já implantado na Rede Federal. Conclusões preliminares indicaram pontos positivos no Sistema adotado, porém, constatou-se a necessidade de aprofundar uma avaliação dos indicadores e da sistemática implantada. Para tal deverão ser contratados os serviços de um especialista na área de educação para avaliar o modelo já existente, à luz dos princípios da reforma da Educação Profissional.

1.4 - Subsistema de informações sobre o mercado de Educação Profissional

A PAER – Pesquisa de Atividade Econômica Regional, já concluída em 17 Unidades Federadas e disponível na home page www.mec.gov.br/semtec/proep, deverá atender as necessidades de coletas de dados previstas neste subsistema.

1.5 - Subsistema de informações sobre Currículos de Educação Profissional

O Subsistema foi desenvolvido e sua nova denominação é Cadastro Nacional de Cursos da Educação Profissional de Nível técnico – CNCT.

⁴ PROEP – Relatório de Atividades 2000, p. 11 – 17.

Este cadastro foi desenvolvido dentro do que estabelece o conselho Nacional de educação – CNE, na resolução CNE/CEB nº 04/99 de outubro de 1999, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico, estabelecendo, em seu artigo 13 que “O MEC organizará cadastro nacional de cursos de educação profissional de nível técnico para registro e divulgação em âmbito nacional” e, ainda, que os diplomas de técnico terão validade nacional sempre que os planos de curso estejam no referido cadastro nacional.

A diretriz tecnológica estabelecida foi de que o sistema deveria operar integralmente via internet, enquadrando-se desta forma dentro do conceito de governo eletrônico do Governo Federal.

A implantação deste sistema atenderá a 4 (quatro) níveis distintos de usuários: a SOCIEDADE, por meio da disponibilização digital dos cursos técnicos ofertados em todo o Brasil; entre 2.500 a 5.000 UNIDADES ESCOLARES, que ministram cursos de Nível técnico; aproximadamente 250 ÓRGÃOS COMPETENTES DO SISTEMA DE ENSINO, aos quais compete analisar, aprovar e disponibilizar, no sistema, os planos de curso; e o MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, como gestor central do cadastro, lhe permitindo um melhor controle e acompanhamento do processo de certificação, seu aprimoramento e sua integração com outros sistemas nacionais de Educação.

Durante o ano de 2000 foram realizadas atividades fundamentais para o desenvolvimento deste Subsistema do SIEP (CNCT), quais sejam:

- ⇒ Especificação do modelo lógico da base de dados e posterior modelo físico, utilizando-se ferramentas CASE (Computer Aided System Engineering);*
- ⇒ Especificação detalhada das funções e processos computacionais;*
- ⇒ Desenvolvimento do sistema informatizado e respectivo teste;*
- ⇒ Elaboração da documentação necessária para a implantação: minuta de portaria regulamentando o sistema, procedimento de credenciamento de órgão competente, procedimento de uso da extranet, roteiro para a elaboração dos planos de cursos, manual operativo do sistema.*
- ⇒ Realização de palestras para a disseminação do sistema junto ao CONCEFET, CNE – Conselho Nacional de Educação e Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Educação;*

- ⇒ *Treinamento de 122 funcionários pertencentes a 61 Escolas da Rede Federal para atuarem como órgãos competentes de sua unidade escolar;*
- ⇒ *Cadastramento e credenciamento, no ambiente de produção, de 66 Escolas Técnicas da Rede Federal que cumpriram os requisitos de credenciamento.*

2. Desenvolvimento e Implementação de Modelos de Gestão Escolar

Para que as escolas técnicas, nos três segmentos (Federal, Estadual e segmento Comunitário), possam ser mais flexíveis e tenham autonomia de gestão na implementação da Reforma, têm-se estudado os requisitos para um modelo de gestão que possibilite o cumprimento de suas funções.

Foi realizado, também, o Wokshop “Alternativas de Flexibilização de Gestão Administrativa, Pessoal e Financeira para as IFET’s, resguardando seu Estatuto Autárquico”, no dia 18 de dezembro de 2000, com a finalidade de promover discussões, entre os dirigentes da SEMTEC e da Rede Federal, com respeito às questões orçamentárias, financeiras, de administração de pessoal e de nível institucional;

A partir do relatório-síntese do Wokshop foi elaborado o Termo de referência para contratação, em 2001, de serviço de consultoria para desenvolver uma proposta de um modelo de gestão flexível.

3. Estudos de Mercado de Trabalho

As pesquisas da Atividade Econômica Regional, nos setores industrial e de serviços, e o Sensor Rural, a serem realizados em todas as Unidades Federadas do País, sob a coordenação da Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados - SEADE, foram concluídas em:

1999 – Amazonas, Pará, Rio Grande do Norte, São Paulo, Rio Grande do Sul e Ceará.

2000 – Distrito Federal, Minas Gerais, Bahia, Santa Catarina, Paraná, Mato Grosso, Rondônia, Espírito Santo, Goiás, Tocantins e Acre.

Foram iniciadas, ainda, as pesquisas nos seguintes Estados: Pernambuco, Piauí, Maranhão, Paraíba, Alagoas, Sergipe, Mato Grosso do Sul, Amapá, Rio de Janeiro e Roraima.

4. Desenvolvimento Curricular

A partir do Parecer nº16/99, que a Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação emitiu, instituindo as Diretrizes Curriculares nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico, foram desenvolvidos os Referenciais Curriculares da Educação Profissional de Nível Técnico, de 20 Áreas Profissionais, compreendendo: Agropecuária; Artes; Comércio; Comunicação; Construção Civil; Design; Geomática; Gestão; Imagem Pessoal; Indústria; Informática; Lazer e Desenvolvimento Social; meio Ambiente; mineração; Química; Recursos Pesqueiros; Saúde; Turismo e Hospitalidade; Telecomunicações, e Transportes.

Os Referenciais foram desenvolvidos por consultores especialistas, de todo o território nacional, sob a coordenação da SEMTEC, detalhando as funções e subfunções do processo produtivo de cada área profissional, bem como as competências e habilidades requeridas de seu profissional e as bases tecnológicas relacionadas a essas competências.

Em 24 de outubro de 2000, foi lançada a Coletânea dos Referenciais, pelo Ministro de Estado da Educação, Paulo Renato de Souza, no Seminário Internacional da Educação Profissional, em Brasília/DF.

Com isso, a Câmara da Educação Básica, do CNE, emitiu o Parecer nº33/2000, estabelecendo o novo prazo final (31/12/2001) do período de transição para a implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais de Nível Técnico, em quaisquer cursos de Educação Profissional, preservada o pleno direito da imediata implantação por parte de todas as Escolas que tiverem condições de fazê-lo, principalmente em relação a cursos antes inexistentes.

5. Certificação de Competências

Com a finalidade de obter subsídios para a elaboração do projeto de Implantação do Sistema Nacional de Certificação baseada em Competências, ocorreram várias fases de intercâmbio com órgãos e instituições nacionais envolvidos em estudos e experimentos relacionados à temática, bem como a participação de 03 membros do Grupo Executivo de Trabalho (formado em setembro/99, com 07 participantes) no curso ministrado pela OIT de Turim, sobre normalização, formação e certificação de competências.

No início de 2000, ainda, houve nova participação de 03 pessoas do Grupo Executivo de Trabalho, no curso ministrado pela OIT/Brasil, no Rio de

Janeiro/RJ, sobre normalização e formação de Certificação de Competências e, em seguida, foi realizado o I Fórum do “Sistema Nacional de Certificação Profissional Baseado em Competências”, onde o Grupo apresentou a proposta do Sistema a Instituições públicas, privadas e entidades de classe, como forma de retomar o processo de debates sobre o Sistema.

Por ocasião da Missão de Revisão Intermediária do BID, já mencionada, foi apresentado o documento preliminar do Sistema, ao qual os especialistas do Banco fizeram observações sobre alguns aspectos da proposta, sendo acordado que o MEC apresentaria ao BID um novo documento, com os pontos mencionados já dirimidos.

A proposta do Sistema, com as considerações mencionadas pelo BID, foi elaborada pelo Grupo de Trabalho e será analisada pela SEMTEC, para ser apresentada ao Banco, no 1º trimestre de 2001.

6. Desenvolvimento de Recursos Humanos

A fim de disseminar os aspectos técnico-pedagógicos peculiares a nova Educação Profissional, foram desenvolvidas, ao longo de 2000, várias ações com a finalidade de capacitar e atualizar gestores, professores e demais profissionais ligados à Educação Profissional, que possibilitaram a atualização/capacitação de aproximadamente 22.500 pessoas.

Dentre estas destacam:

⇒ I Ciclo de Teleconferências sobre Gestão, nos dias 14, 21 e 28 de março, com o objetivo de disseminar os trabalhos de implementação da Reforma do Ensino Médio e da Educação Profissional, em relação à gestão.

⇒ I painel nacional da Educação Profissional, nos dias 27 e 28 de abril, em Brasília/DF, a fim de difundir a Reforma da Educação Profissional no Brasil. O evento correspondeu a IV e última etapa dos seminários realizados a nível nacional, em 1999, tendo como tema “A SEMTEC e as Secretarias Estaduais, consolidando a Reforma da Educação Profissional”.

⇒ II Ciclo de Teleconferências da Educação Profissional, nos dias 16 e 23 de maio, com a finalidade de abrir espaço a debates sobre os currículos da nova Educação Profissional.

⇒ Núcleo de 18 Oficinas Pedagógicas “Currículos por Competências”, no período de abril a agosto de 2000, voltado aos dirigentes da Rede Federal,

Estadual, Municipal e do Segmento Comunitário, Sistema S, Conselhos e Secretarias Estaduais de Educação, como forma de torná-los multiplicadores na concepção dos novos currículos para os cursos técnicos, conforme modelo previsto nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nivel Técnico.

⇒ *I Seminário Internacional da Educação Profissional, nos dias 24 e 26 de outubro, em Brasília/DF, visando promover a difusão, o intercâmbio e a socialização de experiências e informações consistentes sobre a organização pedagógica e gerencial da nova Educação Profissional, necessária à formação demandada pela sociedade atual.*

⇒ *Lançamento do Convênio MEC/SEBRAE – Programa de Técnicos Empreendedores, sendo o primeiro Projeto de Educação Empreendedora que visa capacitar a distância, 12 mil professores da Educação Profissional, por meio de teleconferências e distribuição do kit tecnológico, com CD-Rom e material didático.*

7. Plano de Comunicação Social

Para sensibilizar a sociedade em relação às reformas da Educação Profissional e divulgar as ações relativas ao desenvolvimento do PROEP, foram realizados eventos e produzidos materiais informativos/institucionais. Destacamos, a publicação e distribuição da 1ª e 2ª Revista da Educação Profissional; a edição do Parecer nº 16/99 e da Resolução nº 04/99, da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nivel Técnico; e a produção e veiculação de vídeos institucionais abordando temas diretamente relacionados com a reforma na Educação Profissional.

Subprograma B – Planos Estaduais e Projetos Escolares

1. Planos Estaduais de Educação Profissional

O Segmento Estadual concentrou esforços em 2000, de maneira que todos os Estados pudessem concluir a elaboração do seu “Plano Estadual de Educação Profissional”. Nesse sentido, visitas técnicas foram realizadas, orientando e auxiliando as equipes responsáveis pela Educação Profissional em cada Unidade Federada.

Embora a Gerência de Identificação e Seleção de Projetos, tenha trabalhado com os 27 Estados com a mesma intensidade, não foi possível a aprovação em 100% dos planos.

2. Planos Estaduais de Ensino Médio

Em 2000 todas as Unidades Federadas concluíram seus Planos Estaduais de Ensino Médio, submetendo-os à apreciação do Comitê Operativo do PROEP, tendo sido aprovados na sua totalidade

A partir da aprovação dos Planos, as Secretarias Estaduais de Educação iniciaram a preparação dos Projetos de Investimento no Ensino Médio, que serão financiados pelo Projeto Escola Jovem, resultado de um acordo de empréstimo firmado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.

3. Projetos Escolares

Foram assinados, em 2000, 55 novos convênios para a execução de Projetos Escolares, comprometendo recursos da ordem de R\$ 111,9 milhões, atendendo à Rede Federal, Estadual e ao Segmento Comunitário. Com os 117 Convênios assinados nos anos anteriores, o PROEP encerrou o ano de 2000 com 172 Projetos Escolares em execução.

Com 172 convênios firmados com os 3 segmentos em todo o Brasil, os recursos enviados para cada Estado foram:

Quadro 2 – Recursos do PROEP distribuídos por Estado

ESTADO	VALOR RECEBIDO
ACRE	4.661.237,00
ALAGOAS	3.913.642,85
AMAPÁ	4.954.787,00
AMAZONAS	6.563.536,13
BAHIA	13.533.384,26
CEARÁ	10.949.626,13
DISTRITO FEDERAL	15.386.087,00
ESPIRITO SANTO	5.496.612,36

GOIÁS	8.282.152,20
MARANHÃO	3.174.787,36
MATO GROSSO	11.556.938,94
MATO GROSSO DO SUL	1.694.773,00
MINAS GERAIS	37.158.863,91
PARÁ	8.444.268,00
PARAÍBA	3.511.752,49
PARANÁ	11.719.704,31
PERMAMBUCO	14.315.326,23
PIAUI	8.854.870,27
RIO DE JANEIRO	19.095.645,18
RIO GRANDE DO NORTE	5.637.040,09
RIO GRANDE DO SUL	34.709.604,44
RONDÔNIA	1.933.788,05
RORAIMA	1.871.881,00
SANTA CATARINA	21.506.247,41
SÃO PAULO	68.452.350,48
SERGIPE	1.893.431,30
TOCANTINS	2.002.408,13

Fonte: Relatório de Atividades – 2000, p.28 – 32.

Esses valores variam de Estado para Estado, pois dependem do número de projetos aceitos.

Mas, para que um Projeto Escolar – que é responsável pela implantação de Centros de Educação Profissional – seja aprovado, ele tem que ser identificado, selecionado, preparado e analisado.

A identificação e seleção de um projeto são desenvolvidas segundo as especificidades de cada segmento, sempre observando informações a respeito do mercado de trabalho; as propostas que são recebidas ficam armazenadas em um Banco de Dados.

Para a implantação no segmento Federal, as escolas devem apresentar suas propostas sob a forma de Planos de Implantação, que são elaborados seguindo as determinações da Portaria Ministerial nº 646, de 14 de maio de 1997 (ANEXO 1).

Porém, segundo dados do *Relatório de Atividades 2000*, entre os anos de 1998 e 1999, houve uma maior concentração de atendimento nessa esfera, tendo um total de 42 Projetos aprovados. No ano seguinte, 2000, buscou-se priorizar o atendimento dos outros segmentos.

No Segmento Estadual, as propostas devem ser de escolas que estejam contempladas e priorizadas nos Planos Estaduais de Educação Profissional.

O Segmento Comunitário apresenta propostas por meio de Organizações Não-Governamentais (ONGs) – prefeituras, sindicatos, associações, fundações, etc.

Após a aprovação das propostas – em qualquer segmento – a UCP disponibiliza pessoal em várias áreas técnicas para dar assistência às instituições.

Quando os projetos são concluídos, eles ainda são submetidos a uma análise, segundo a UCP,

“... rigorosa de todos os aspectos. Esta análise não se limita ao exame de custos, do projeto de engenharia das obras civis e dos laboratórios e equipamentos a serem adquiridos, mas há uma preocupação em avaliar os aspectos técnico-pedagógicos, a oferta de cursos e, ainda, a viabilidade e a sustentabilidade financeiras, observando, também, dados sobre a demanda do mercado de trabalho da área de abrangência da escola. Neste estágio é possível que, em alguns casos, sejam solicitados ajustes para que estejam aptos a recomendação de aprovação ao Comitê Operativo” (PROEP- Relatório de Atividades 2000: 20).

1.1.3.2 Plano Nacional de Formação Profissional (PLANFOR)

As constantes transformações que atualmente ocorrem na produção exigem que o trabalhador possua uma educação geral sólida para que ele possa ter condições de acompanhar os progressos tecnológicos; através de uma educação continuada, o trabalhador faz cursos de qualificação e requalificação profissional. Seguindo esses pressupostos – de educação permanente – o Ministério do Trabalho criou um programa destinado à qualificação/requalificação do trabalhador: Plano Nacional de Educação do Trabalhador (PLANFOR).

O PLANFOR foi iniciado em 1995 e é coordenado pela Secretaria de Formação e Desenvolvimento Profissional (SENFOR) e financiado com recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT). *“A premissa é que o FAT possa financiar a qualificação de 7% da PEA ao ano, ficando os 13% resultantes por conta de outros fundos públicos e privados”* (www.mtb.gov.br - “Como atingir a meta”). A idéia central do Plano é estimular a criação de instituições educacionais destinadas à qualificação dos trabalhadores:

“... o Plano Nacional de Educação Profissional (PLANFOR) tem por objetivo mobilizar e articular, gradualmente, toda a competência em educação profissional existente no país, para atingir, a partir de 1999, capacidade de qualificar e requalificar, anualmente, pelo menos 20% da População Economicamente Ativa (PEA), o que, em números de hoje, representaria cerca de 15 milhões de trabalhadores ao ano” (Fogaça, 1998: 316).

Segundo informações obtidas no site do MTb, o PLANFOR foi criado para contribuir para a redução do desemprego e subemprego, no combate a pobreza e desigualdade social, na elevação da produtividade, qualidade e competitividade do setor produtivo. Por esse prisma, podemos considerar o PLANFOR como algo que veio para revolucionar o ensino profissional, entretanto, como veremos, o PLANFOR não tem cumprido muito bem o seu papel, dadas às fraudes e a incapacidade de recolocar no mercado de trabalho as pessoas que passam por seus cursos (até mesmo porque, ele sozinho, não dá conta de inserir o indivíduo no mercado de trabalho).

O PLANFOR está sendo implementado através de Planos de Qualificação (PEQs), e é de responsabilidade das Secretarias Estaduais e Municipais de Trabalho sua gestão e supervisão, mas para a implementação dos PEQs também é aceito como parceiras outras instituições governamentais, como também, as não-governamentais. *“O PLANFOR é executado pela REP – rede de entidades de educação profissional, formada por organismos públicos e privados, federais, estaduais ou municipais, governamentais ou não, com ou sem fins lucrativos, abrangendo:”* (www.mtb.org.br - “Quem ministra cursos/programas do PLANFOR?”).

⇒ escolas técnicas de nível médio;

- ⇒ universidades, centros tecnológicos e institutos de ensino superior;
- ⇒ sistema S (Senai, Sesi, Senac, Sesc, Senar, Sest, Senat, Sebrae);
- ⇒ fundações, associações, sindicatos e centrais sindicais de trabalhadores;
- ⇒ fundações, associações, confederações e federações de empresários;
- ⇒ outras organizações de educação profissional (livres, comunitárias, etc).

Segundo Cunha (2000), a Secretaria de Formação e Desenvolvimento Profissional (SENFOR) preocupa-se com o grande contingente de pessoas que estão fora do mercado de trabalho e, por isso, seu programa se destina principalmente para essas pessoas.

Contudo, a utilização de fundos públicos – como o FAT – para o financiamento de programas como o PROEP e o PLANFOR é preocupante, porque o FAT tem financiado cursos que beneficiam mais as empresas do que os trabalhadores, pois a empresa, ao realizar um acordo com o governo para a implantação de um novo curso, cria o curso do seu interesse e ao final deste, possui um grande número de pessoas qualificadas e contrata um número simbólico de egressos (sendo que a empresa ainda contará com um considerado exército de reserva). Observamos com isso que o setor privado é o grande beneficiado: qualifica pessoal com recursos públicos.

Um outro ponto também preocupante com relação ao uso do FAT para a implementação de cursos de qualificação, diz respeito à falta de seriedade por parte de alguns membros responsáveis pela liberação dos recursos e reconhecimento de diplomas. Na revista *Veja* de 07 de janeiro de 2001, foi publicada uma reportagem, sob o título “*Doutora Cadela*”, na qual mostra que recursos destinados à qualificação dos trabalhadores têm sido utilizados para diplomarem cadelas e éguas:

“Agora se sabe que diplomas de cursos patrocinados pelo FAT, por sua vez, podem ser dados a animais de verdade. Segundo certificados emitidos pela Unicentro – Universidade Estadual do Centro-Oeste, uma das instituições credenciadas no FAT no Paraná, a poodle ‘Tiffany Bianca M. Toy’ e a égua ‘Esmeralda Hill Grein’ estão aptas a dar cursos de inglês” (2001: 74).

Ainda na mesma reportagem, é denunciada a cobrança irregular para a participação nos cursos: *“A participação nesses cursos deve ser gratuita, mas em Pato Branco, no interior paranaense, cobravam-se 100 reais por inscrito no caso de empresas que queriam formar instrutores”* (2001: 74).

Observamos com isso que não basta o governo criar novos meios de se qualificar/requalificar mão-de-obra se não houver seriedade no trabalho desenvolvido. Então, nos resta perguntar: a quem interessa a manutenção de cursos precários que utilizam (e desviam) verba pública?

De acordo com Fogaça (1999), os resultados obtidos com o PLANFOR não foram muito satisfatórios, pois há o predomínio de cursos muito tradicionais de qualificação, um outro problema (já mencionado) é sobre a responsabilidade que é transferida ao Estado para a qualificação/requalificação dos trabalhadores; o governo utiliza verbas públicas para oferecer cursos que beneficiam as empresas, sendo que essas é que deveriam arcar com os custos. Outra questão diz respeito à falta de controle sobre os recursos utilizados (exemplo disso foi a diplomação de animais e a cobrança indevida de cursos gratuitos). Há ainda que se mencionar que nos cursos abertos – destinado para os desempregados ou mesmo para quem esteja trabalhando e busca por próprio interesse um curso de qualificação e este curso não é feito por encomenda de uma empresa – somente uma pequena parcela consegue emprego na nova qualificação (cerca de 10%).

“Por último, dada à escassez de recursos que tem marcado a administração pública nos últimos anos, o PLANFOR (devido aos recursos do FAT) tem servido mais como moeda eleitoreira, do que como um efetivo instrumento de elevação da escolaridade ou da qualificação dos trabalhadores” (Fogaça, 1999:64).

1.2 Os altos custos das Escolas Técnicas Federais (ETFs)

No discurso que o MEC utiliza a respeito da necessidade da Reforma do Ensino Médio/Técnico, ele procura demonstrar que está preocupado com a escolarização e qualificação do trabalhador e com a competitividade dos produtos brasileiros no mercado internacional.

No entanto, há um aspecto de extrema importância que também incentivou (ou que tenha sido o ponto – chave) da Reforma: o grande gasto de verbas públicas com as Escolas Técnicas Federais e o caráter propedêutico de seu ensino de alta qualidade:

“A atual proposta de reforma do ensino técnico tem como base diagnósticos do desempenho da rede federal de escolas técnicas (ETFs). Nesses diagnósticos, o maior destaque vem sendo dado ao fato de cerca de 60% dos egressos daquela rede de escolas ingressarem em cursos de nível superior, ao invés de se dirigirem ao mercado de trabalho. Do ponto de vista da racionalidade do gasto público em Educação, esse fato se revela um grande problema, visto que o ensino técnico é muito mais caro do que o ensino médio de educação geral, que seria o caminho ‘natural’ para o ensino superior” (Fogaça, 1998: 312).

O governo está buscando uma maior racionalização dos gastos das redes federais de ensino técnico, como também uma maior articulação entre essa rede e o setor produtivo, pois como já afirmado anteriormente, grande parte dos egressos vai para o ensino superior, o que, segundo Cunha (2000), retrata um problema na seleção de candidatos que querem realmente ser técnicos. Contudo, há um outro problema, salientado por Fogaça (1999), que incentiva os egressos a procurarem cursos universitários e não o setor produtivo no qual se prepararam para atuar: as elevadas diferenças salariais entre os profissionais de nível técnico e os profissionais de nível universitário.

“Na justificativa da reforma da educação profissional, sobressaem dois argumentos principais: as escolas técnicas, especialmente as da rede federal, operam a custos muito elevados, injustificados para os efeitos correspondentes; e seus efeitos são mais propedêuticos do que propriamente profissionais, o que não se justifica numa situação de escassez de recursos para a educação, em especial para o ensino médio” (Cunha, 2000: 249).

Olhando por esse prisma, podemos até afirmar que há desperdício de recursos, uma vez que o aluno, para chegar ao ensino superior, recorre a uma educação desnecessária e bem mais cara, enquanto que o ensino médio deixa de receber mais investimentos. Mas, *“(...) a comparação dos custos das escolas técnicas federais com os das escolas de nível médio dos sistemas estaduais revela uma diferença tão grande que pretende – e consegue – levar à aceitação de que aquelas devem reduzir suas despesas até igualarem seus padrões de funcionamento ao destas”* (Cunha, 2000: 259). É justamente o contrário que deveria ocorrer: os grandes desníveis entre as escolas deveriam ser utilizados para as igualarem sim, mas não do modo como o MEC fez: a instituição que tem bom desempenho se igualar com a de funcionamento precário; o ideal seria que todas as escolas públicas de nível médio oferecessem uma educação à altura da educação oferecida pelas ETFs, porque o aluno ingressante, além de ter maiores possibilidades da escolha da escola (pois todas ofereceriam um serviço de qualidade), não tiraria a vaga de quem realmente possui intenções de ser um técnico. O correto seria, portanto, a instituição de qualidade insatisfatória se igualar à instituição de boa qualidade.

“Não se comparam os custos das escolas técnicas federais com as escolas privadas de boa qualidade, não para fazer destas o parâmetro das políticas públicas, mas para mostrar que qualquer ensino de boa qualidade é caro” (Cunha, 2000: 259).

O MEC, através da Portaria Ministerial nº 646, de 14 de maio de 1997 (que regulamenta a implantação do disposto nos artigos 39 a 42 da LDB, no Decreto Federal nº 2.208/97 e que ainda trata da Rede Federal de ensino), estabeleceu que as ETFs *“poderiam oferecer no máximo a metade das vagas de 1997 para o ensino médio”* (Cunha, 2000: 255). Com essa Portaria, o MEC procurou diminuir o número de alunos que buscavam um ensino médio de boa qualidade. *“O que se pretende é que os alunos que só busquem o curso médio de alta qualidade sejam um número reduzido e, no limite, sejam suprimidos, limitando-se as escolas técnicas a oferecerem o ensino técnico no sentido restrito”*. (Cunha, 2000: 259)

Ainda de acordo com Cunha (2000), as políticas voltadas para a educação só realizam propostas que visam a contenção do fluxo de alunos e não a expansão destes.

A idéia de separação entre o nível médio e a educação profissional, parece seguir os pressupostos de dois assessores do Ministro Paulo Renato, durante o período de 1995-1998: Cláudio Moura e Castro e João Batista Oliveira (esses assessores já integraram as equipes do Banco Mundial e do Banco Interamericano de Desenvolvimento).

Segundo Castro, o nível médio no Brasil, possui uma questão muito problemática: cursos que têm caráter propedêutico e técnico – as escolas não dão conta de oferecer os dois ensinamentos em um só curso, porque é uma tarefa muito difícil, senão impossível, ter em um mesmo currículo o ensino acadêmico e o ensino profissional, principalmente nos cursos industriais, pois o acadêmico não pode conviver com a graxa e a serragem. O correto, para Castro, seria a total separação dos cursos, ou seja, um ensino profissional para quem quisesse cursá-lo e um ensino acadêmico para quem quisesse (ou melhor, tivesse condições) de prosseguir seus estudos no nível superior.

“O economista não tinha dívida nenhuma de que o ‘sistema inglês’ era o mais adequado para o Brasil, ou seja, ensino acadêmico para uns e ensino profissional para outros, os que, oriundos da classe operária, não tivessem se contaminado com os valores das classes médias e alta, que desconsideram as ‘ocupações manuais’” (Cunha, 2000: 245).

É interessante observar essa afirmação, porque Castro parece valorizar o indivíduo de classes mais desprovidas que não vêm nenhum tipo de problema em trabalhos manuais; parece uma crítica as outras classes (privilegiadas) que não consideram as ocupações manuais como dignas. Em um primeiro momento podemos até ter essa interpretação, contudo o que realmente Castro defende é o que Friedman e o Banco Mundial defendem: educação pobre para o pobre; educação compensatória, educação mínima para o indivíduo estar apto para o mercado de trabalho e não para a atuação em todos os segmentos da sociedade. Enquanto que para os indivíduos das classes sociais mais altas, o ensino superior é quase que um elemento obrigatório na sua formação.

João Batista Oliveira concorda em muitos pontos com o seu colega Cláudio Moura e Castro; ambos são defensores de que o ensino médio deve ser para todos, permitindo que a maioria dos egressos entre no mercado de trabalho, mas o ensino

superior deve ser destinado a uma minoria. Os dois também condenam os elevados gastos com as Escolas Técnicas Federais que preparam alunos de classes mais abastadas para o ensino superior.

Além das interferências desses dois assessores a respeito de como deve ser o ensino médio e profissional, o MEC também recebeu sugestões do Banco Mundial.

Capítulo 2 - O novo Ensino Médio/ Técnico: o que mudou com a Reforma

A Reforma do Ensino Médio/Técnico iniciou-se, formalmente, com aprovação da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – também conhecida como Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB); a LDB é a lei máxima da educação e nela se define todo o seu ordenamento geral.

Um dos pontos mais relevantes empreendidos na Reforma do Ensino Médio/Técnico diz respeito à separação da educação profissional do ensino regular, essa mudança significa que o ensino profissional é somente um complemento do ensino regular e não mais uma parte dele. O aluno pode cursar os dois ao mesmo tempo, porém eles são cursos distintos e, portanto, possuem diplomas diferentes. *“O cerne da política educacional relativa à educação profissional é a separação entre ensino médio e o ensino técnico”* (Saviani, 1998: 57). Antes da Reforma, o ensino médio também oferecia a formação técnica, bem como a possibilidade de prosseguimento nos estudos.

O MEC, ao explicar o motivo da separação do ensino profissional do ensino regular, ou melhor, do profissional ser um complemento do ensino regular, afirma que *“isso significa reconhecer que para enfrentar os desafios de hoje o profissional precisa cumprir duas exigências fundamentais: ter uma sólida formação geral e uma boa educação profissional.”* Salienta ainda que:

“...os profissionais que vão enfrentar o mundo moderno devem estar preparados para o trabalho e para o exercício da cidadania. Não mais a formação para um posto de trabalho que prepare o homem ‘executor de tarefas’. A nova educação profissional forma o trabalhador pensante e flexível, no mundo das tecnologias avançadas” (www.mec.gov.br - “Concepção de Educação Profissional”).

Essa formação esperada pelo MEC é contrária a toda uma história de formação (qualificação) profissional no Brasil, porque todo o seu processo de desenvolvimento foi orientado pela concepção de não era preciso que o trabalhador tivesse uma escolaridade sólida e uma qualificação de real qualidade. No entanto, esse paradigma foi alterado na medida em que os anos 90 começaram a se aproximar, trazendo consigo a globalização, o neoliberalismo, as tecnologias avançadas, a

competição internacional e as novas exigências de perfil do trabalhador: altamente produtivo, flexível, capacitado para trabalhar em grupo, rápido na resolução de problemas. Esse novo contexto alterou as relações e produções na empresa, porque o indivíduo de hoje – diferentemente das décadas anteriores, ou do século passado – além de saber fazer, tem que conhecer o que faz e mais: saber aprender (ter condições para uma educação contínua).

Essa mudança de escolarização proposta pelo MEC (que é diferente da que sempre ocorreu e é uma inovação) só poderá acontecer se o indivíduo que estiver cursando uma modalidade do ensino profissionalizante, tiver tido uma educação geral sólida e de qualidade, porque “(...) *não se faz formação profissional competente em face das novas demandas do mundo do trabalho, a não ser sobre sólida base de educação geral; os cursos básicos, de todas as durações possíveis, não exigem pré-requisito de escolaridade*” (Kuenzer, 1999: 133). Neste sentido, o projeto que o MEC propõe e o que ocorre na prática é contraditório, porque se há a pretensão de se formar indivíduos preparados para a atuação no novo modelo de produção, na prática ainda se mantêm cursos precários e que não exigem escolaridade anterior.

Ainda analisando a citação que fizemos anteriormente a respeito do que o Ministério da Educação pensa sobre a educação dos trabalhadores, vemos a ênfase atribuída à preparação do indivíduo para o mercado de trabalho e depois para a cidadania. Ao nosso ver, o correto seria, inicialmente, a preparação para a cidadania, para o desenvolvimento pessoal, cultural e social, para assim se preparar o trabalhador pensante para a atuação no mercado. Mas o que é cidadania? O que significa ser um cidadão? Segundo Dagnino (1994) a palavra cidadania está sendo divulgada em toda a parte e utilizada por todos, mas com diferentes significados e intencionalidades. A expressão cidadania não possui uma conceituação fixa e muda segundo o momento histórico e a intenção de quem a usa, porém, concordamos com a afirmação de que “(...) *ser cidadão significa ser sujeito de direitos e deveres. Cidadão é, pois, aquele que está capacitado a participar da vida da cidade literalmente e, extensivamente, da vida da sociedade*”. (Saviani, s/d: 73).

Na LDB, o artigo 39, que compõe o Capítulo III trata da educação profissional e mostra a intenção que o MEC possui para preparar o indivíduo para ser um profissional qualificado e com plena capacidade de se adaptar a cada novo desenvolvimento tecnológico:

Art. 39. A educação profissional, integrada às diferentes formas de educação, ao trabalho, à ciência e à tecnologia, conduz ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva.

Como já mencionamos, essa formação sólida e contínua só será possível se a escolaridade anterior do indivíduo for de qualidade, bem como a atual (profissional).

Os demais artigos tratam do direito ao ensino profissional, sua articulação com o ensino regular (ou seja, educação profissional não mais integrada obrigatoriamente ao ensino formal), o modo de certificação:

Parágrafo único. O aluno matriculado ou egresso do ensino fundamental, médio e superior, bem como o trabalhador em geral, jovem ou adulto, contará com a possibilidade de acesso à educação profissional.

Art. 40. A educação profissional será desenvolvida em articulação com o ensino regular ou por diferentes estratégias de educação continuada, em instituições especializadas ou no ambiente de trabalho.

Art. 41. O conhecimento adquirido na educação profissional, inclusive no trabalho, poderá ser objeto de avaliação, reconhecimento e certificação para prosseguimento ou conclusão de estudos.

Parágrafo único. Os diplomas de cursos de educação profissional de nível médio, quando registrados, terão validade nacional.

Art. 42. As escolas técnicas e profissionais, além dos seus cursos regulares, oferecerão cursos especiais, abertos à comunidade, condicionada a matrícula à capacidade de aproveitamento e não necessariamente ao nível de escolaridade.

Em 17 de abril de 1997 o governo baixou o Decreto nº 2.208 (ANEXO 2) que regulamentou o § 2º do artigo 36 (que trata sobre o currículo, metodologias, avaliação, equivalência para prosseguimento nos estudos) e os artigos 39 a 42 da Lei nº 9.394.

Art. 36. O currículo do ensino médio observará o disposto na Seção I deste Capítulo e as seguintes diretrizes:

I – destacará a educação tecnológica básica, a compreensão do significado da ciência, das letras e das artes; o processo histórico de transformação da sociedade e da cultura; a língua portuguesa como instrumento de comunicação, acesso ao conhecimento e exercício da cidadania;

II – adotará metodologias de ensino e de avaliação que estimulem a iniciativa dos estudantes;

III – será incluída uma língua estrangeira moderna, como disciplina obrigatória, escolhida pela comunidade escolar, e uma segunda, em caráter optativo, dentro das disponibilidades da instituição.

§ 1º Os conteúdos, as metodologias e as formas de avaliação serão organizados de tal forma que ao final do ensino médio o educando demonstre:

I – domínio dos princípios científicos e tecnológicos que presidem a produção moderna;

II – conhecimento das formas contemporâneas de linguagem;

III – domínio dos conhecimentos de Filosofia e de Sociologia necessários exercício da cidadania.

§ 2º O ensino médio, atendida a formação geral do educando, poderá prepará-lo para o exercício de profissões técnicas.

§ 3º Os cursos do ensino médio terão equivalência legal e habilitarão ao prosseguimento de estudos.

§ 4º A preparação geral para o trabalho e, facultativamente, a habilitação profissional, poderão ser desenvolvidas nos próprios estabelecimentos de ensino médio ou em cooperação com instituições especializadas em educação profissional.

Segundo Martins (2000) o texto da LDB que trata sobre o ensino profissional é vago, deixando a possibilidade da regulamentação desse tipo de ensino para um Decreto, o que impossibilitou uma discussão democrática em busca de uma melhoria da educação no Brasil.

O Decreto nº 2.208/97 discorre sobre os objetivos gerais da educação profissional, como, por exemplo: promover a transição entre educação e trabalho, qualificação, reprofissionalização e atualização dos trabalhadores, forma de elaboração dos currículos, separação do ensino regular do ensino técnico, etc. (ver em anexo o Decreto na íntegra).

Um dos aspectos mais interessantes deste Decreto é que ele propõe tipos diferenciados de ensino profissional; a educação destinada a preparar indivíduos para as atividades produtivas compreende três níveis:

Art. 3º A educação profissional compreende os seguintes níveis:

I - básico: destinado à qualificação e reprofissionalização de trabalhadores, independente de escolaridade prévia;

II - técnico: destinado a proporcionar habilitação profissional a alunos matriculados ou egressos do ensino médio, devendo ser ministrado na forma estabelecida por este Decreto;

III - tecnológico: correspondente a cursos de nível superior na área tecnológica, destinados a egressos do ensino médio e técnico.

Há críticas a essa divisão e, segundo Oliveira, essas diferenciações dos níveis de educação profissional estão “nitidamente dirigidos a diferentes alunos, segundo, obviamente, sua condição de classe” (2000: 45).

Os novos três níveis de ensino correspondem:

Quadro 3 – Níveis de ensino

<u>Nível Básico</u>	⇒ qualificação e requalificação profissional; ⇒ não depende de escolaridade prévia; ⇒ duração é variável; ⇒ exemplo: cursos de aprendizagem do SENAI; ⇒ instituições públicas e privadas (sem fins lucrativos) devem oferecer cursos de nível básico.
<u>Nível Médio</u>	⇒ oferecem habilitação profissional para alunos do nível médio ou egressos deste; ⇒ não pode ser integrado ao ensino médio e sim oferecido de forma concomitante ou seqüencial; ⇒ o currículo pode ser modular.
<u>Nível Tecnológico</u>	⇒ curso superior na área tecnológica; ⇒ destinado a egressos do ensino médio.

A formação profissional de nível básico (artigo 4º do Decreto) se caracteriza como cursos rápidos de qualificação/requalificação do trabalhador não sendo exigida uma escolaridade sólida anterior; há a crença de que com esses cursos, o indivíduo desempregado (ou o que deseja um emprego melhor) resolva o seu problema, fazendo crer, portanto, que a educação é a grande responsável pela inserção deste trabalhador no mercado. Como já discutido no capítulo anterior, o MEC realiza um discurso e elabora todo um programa de educação como se dependesse somente dela (da educação) um trabalhador estar ou não inserido no mercado de trabalho, atribuindo ao indivíduo a responsabilidade de sua condição de empregado e/ou desempregado (empregabilidade).

De acordo com Kuenzer (1999), esses cursos rápidos possuem um custo baixo, utilizam materiais precários e os professores não possuem uma preparação adequada, indo contra o artigo 9º do Decreto 2.208/97, no qual afirma que os

profissionais escolhidos para ministrarem aulas seriam bem selecionados, tendo como um dos critérios para a seleção a experiência profissional e, uma vez selecionados, eles passariam por cursos de formação pedagógica.

Uma observação a respeito da educação técnica é a de que ela é de nível médio (art. 5º), possui currículo próprio que independe do ensino médio e pode ser oferecida sob a forma de módulos (art. 8º); os cursos também podem ser feitos em instituições diferentes, são conferidos certificados específicos de qualificação que, em conjunto, isto é, ligados a uma dada habilitação, correspondem ao diploma de técnico de nível médio (somente obtém diploma de técnico o aluno que tiver concluído o ensino médio).

Um exemplo de como é estruturado o currículo de um técnico de nível médio:

Proposta de Ensino Médio – Área de Administração⁵

Administração, Contabilidade, Secretariado, Processamento de Dados, Segurança do Trabalho, Vendas, Desenvolvimento de Comunidade, Ass. Gerenciamento Empresarial, Hotelaria, Turismo.

Módulo: 20 semanas

Hora aula: 50 minutos

Quadro 4 – Currículo do novo ensino médio (base nacional comum)

MATÉRIAS	COMPONENTES CURRICULARES	SEMESTRES						TOTAL	CARGA HORÁRIA
		1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª		
Português	Língua Portuguesa e Literatura	4	4	3	2	3	3	19	380
Estudos Sociais	História	2	2	2	2			8	160
	Geografia	2	2	2	2			8	160
Ciências	Física	2	2	3	3	2		12	240
	Química	2	2	3	2	3		12	240
	Biologia e Programa de Saúde	3	3	2	2	2		12	240
Matemática		4	4	2	2	3	3	18	360
	Educação Artística	2	2					4	80
	Educação Física	2	2	2	2	2	2	12	240
TOTAL		23	23	19	17	15	8	105	2100

⁵ Fonte: Cento Paula Souza

Quadro 5 – Currículo do novo ensino médio (parte diversificada)

MATÉRIAS	SEMESTRES						TOTAL	CH
	1º	2º	3º	4º	5º	6º		
Língua Estrangeira Moderna (Inglês)*	2	2	2	2	2	2	12	240
Informática			2	2			4	80
Estatística			2	2			4	80
Leitura e Produção de Texto				2	2		4	80
Tecnologia e Meio Ambiente					2		2	40
Ética e Cidadania					2		2	40
Gestão e Qualidade						2	2	40
Economia e Mercados						3	3	60
Direito e Legislação					2		2	40
Contabilidade Geral						3	3	60
Organização de Empresas						4	4	80
Matemática Comercial e Financeira						3	3	60
TOTAL	2	2	6	8	10	17	45	900

* Língua estrangeira Moderna (inglês): de acordo com o artigo 2º da Lei nº 9.394/96 (LDB) inciso III.

A parte diversificada corresponde a 25% do total da carga horária mínima do ensino médio e pode ser aproveitada no currículo de habilitação profissional (Parágrafo único do artigo 5º do Decreto 2.208/97).

Se o aluno que estivesse cursando o ensino médio na área de administração optasse em cursar Contabilidade, seu currículo nesta área técnica seria:

1º Módulo

Informática – 80 horas

Economia e Mercados – 60 horas

Direito e Legislação – 60 horas

Contabilidade Geral – 100 horas

Organização e Técnica Contábil – 40 horas

Matemática Financeira – 60 horas

Leitura e Produção de Textos - 60 horas

Ética e Cidadania - 40 horas

Carga Horária Total – 500 horas

Qualificação Profissional: *Auxiliar Contábil*

2º Módulo

Estatística – 60 horas

Informática – 80 horas

Direito Tributário - 60 horas

Contabilidade Comercial - 120 horas

Contabilidade e Custos – 80 horas

Contabilidade das Instituições Financeiras – 60 horas

Tecnologia e Meio Ambiente – 40 horas

Carga Horária Total – 500 horas

Qualificação Profissional: *Auxiliar Contábil Comercial*

3º Módulo

Contabilidade Comercial – 60 horas

Contabilidade Industrial – 120 horas

Contabilidade Pública – 60 horas

Contabilidade Tributária – 80 horas

Estrutura e Análise da Demonstração Contábil – 100 horas

Gestão e Qualidade - 40 horas

Psicologia – 40 horas

Carga horária total – 500 horas

Habilitação Profissional: *Técnico em Contabilidade*

Como o currículo do ensino técnico é dividido em módulos (art. 8º), o aluno pode optar em cursar um, dois, ou todos os três módulos, no entanto, estes módulos possuem seqüência, ou seja, o aluno não pode cursar o 3º módulo sem ter passado pelo 1º e o 2º, ou cursar somente o 2º sem ter feito o 1º. Se o aluno quiser fazer apenas um módulo e prosseguir seus estudos em um outro momento, isto é permitido, só não podem ser ultrapassados cinco (5) anos entre um módulo e outro. O aluno ainda tem a possibilidade de cursar os outros módulos em outras instituições, desde que elas sejam reconhecidas pelo MEC (§3 – art. 8º).

Se o aluno já tem o ensino médio, ele só faz os módulos, caso contrário, cursa o todo o ensino médio (em três anos) e faz os módulos no decorrer destes anos (se feito sem interrupção, o curso técnico tem duração de um ano e meio). Este sistema parece funcionar bem com alunos do ensino médio do diurno que optam em fazer também o técnico, porque (geralmente) os alunos cursam o ensino médio em um período do dia e o curso técnico em outro. Mas e os alunos do noturno que trabalham o dia todo?

O currículo do curso médio/técnico sofreu mudanças porque foi separado, mas as disciplinas técnicas – responsáveis em formar o trabalhador “qualificado”, “criativo”, “apto para trabalhos em grupos” – não tiveram grandes alterações. De acordo com o currículo do curso de Contabilidade no ano de 1994 da Escola Técnica Bento Quirino, localizada na cidade de Campinas e de responsabilidade do Centro Paula Souza, pouca coisa mudou nas disciplinas do curso. A diferença se encontra mais em aspectos estruturais, ou seja, o aluno de Contabilidade, antes da Reforma,

cursava o ensino médio e técnico simultaneamente, hoje vimos que não é assim; ao longo de três anos o currículo se dividia em disciplinas de caráter comum e disciplinas profissionalizantes, sendo que a cada ano o currículo se concentrava mais em disciplinas profissionalizantes, atualmente, o currículo é dividido, assim como a distribuição das aulas, porque o aluno que opta em cursar o ensino médio e o técnico, faz o médio em um período do dia e o técnico em outro, não havendo uma junção.

Vejamos agora como era estruturado o currículo do curso de técnico em Contabilidade no ano de 1994.

Quadro 6 – Currículo antigo ensino médio/técnico (base nacional comum)

Matérias	Anos			Carga Horária Total
	1º	2º	3º	
Língua Portuguesa e Literatura	144	144	144	432
História	108	72		180
Geografia	108	72		180
Física	108			108
Química	108			108
Biologia e Prog. de Saúde	72	72		144
Matemática	144	108	108	360
Inglês	108	72	72	252
Educação Física	108	108	108	324
Educação Artística	72			72
Educação Moral e Cívica*		36		36
<i>Carga horária total: 2.196 horas</i>				

Fonte: ETE Bento Quirino - Campinas

*A disciplina Educação Moral e Cívica era dada em conjunto com a disciplina de História.

Quadro 7 – Currículo antigo ensino médio/técnico (parte diversificada)

Matérias	Anos			Carga Horária
	1º	2º	3º	Total
Estatística		72		72
Mecanografia e Proc. de Dados		72	72	144
Economia e Mercados			72	72
Direito e Legislação			108	108
Contabilidade Geral	108	144		252
Contabilidade Comercial		108		108
Contabilidade Bancária			72	72
Contabilidade Industrial e Agrícola			108	108
Elementos de Custos			108	108
Elem. de Financ. e Cont. Pública			72	72
Estrutura e Análise de Balanços			72	72
Organização e Téc. Comercial		108		108
Psicologia			72	72
<i>Carga horária total: 1.368 horas</i>				

Fonte: ETE Bento Quirino – Campinas

Fizemos uma separação da parte comum do currículo da parte diversificada, para ser mais fácil sua visualização, mas este currículo era todo condensado, por exemplo: quando o aluno tinha uma aula de Contabilidade Bancária, não necessariamente sua próxima aula era de uma disciplina técnica, podendo ser uma aula de Língua Portuguesa, História, Geografia ou até mesmo de Educação Artística.

Muitas transformações ocorreram na instituição escolar, entre elas:

- Fim do oferecimento do ensino médio integrado ao técnico;
- No lugar é oferecido um novo ensino médio, com uma parcela da carga horária reservada para matérias profissionalizantes e a oferta de cursos técnicos sob a forma de módulos (artigo 8º do Decreto). O módulo, segundo o Ministério da Educação, não precisa, obrigatoriamente, corresponder a uma

função; é uma estrutura física do currículo, podendo ou não coincidir a uma função. É recomendado que o módulo tenha, no mínimo, 20% da carga horária do curso técnico. De acordo com o Decreto 2.208/97, § 1 do artigo 8º, quando o currículo é organizado sob a forma de módulos, eles poderão ser feitos para poderem conferir terminalidade e, conseqüentemente o certificado de qualificação profissional. Ainda segundo o mesmo Decreto, § 3 do artigo 8º, os currículos organizados em módulos permitem que o aluno faça o curso em diferentes instituições (desde que reconhecidas nacionalmente e que o prazo entre um módulo e outro não tenha excedido 5 anos);

- Os currículos, bem como os conteúdos a serem trabalhados foram reformulados por uma coordenação e enviados para as escolas;
- A avaliação dos alunos mudou de sistema numérico (0 a 10) para um sistema de conceitos: ótimo, bom, suficiente e insuficiente. De acordo com o MEC, esse novo sistema de avaliação busca a identificação do desenvolvimento do aluno durante todo o processo. Ainda de acordo com o MEC, esse novo modelo possibilita o fornecimento de elementos para as necessárias correções, complementações e enriquecimento do processo. Os conceitos podem significar:⁶

⇒ ótimo: quando o aluno é capaz de desempenhar com destaque todas as competências exigidas pelo perfil profissional em conclusão.

⇒ bom: quando o aluno é capaz de desempenhar a contento, todas as competências exigidas pelo perfil profissional de conclusão.

⇒ suficiente: quando o aluno é capaz de desempenhar, no mínimo, as competências essenciais exigidas pelo perfil profissional de conclusão.

⇒ insuficiente: quando o aluno não é capaz de desempenhar, no mínimo, as competências essenciais exigidas pelo perfil profissional de conclusão.

- É a escola quem define a necessidade, ou não, do estágio supervisionado e caso seja necessário ele pode ocorrer na empresa que solicitou o curso, ou seja, que firmou acordo com o Centro Paula Souza (no caso de São Paulo). Exemplos disto são os novos cursos criados – formalmente – em 10 de agosto desse ano⁷. Um convênio firmado entre o Centro Paula Souza, o

⁶ Fonte: www.mec.gov.br - “Perguntas mais freqüentes – Ensino Médio”.

⁷ Fonte: Grupo de Comunicação – Centro Paula Souza.

Departamento de Estradas e Rodagem (DER) e o Departamento Aeroviário de São Paulo (DAESP), criou dois novos cursos técnicos : Operações Rodoviárias e Operações Aeroportuárias e dois novos cursos de qualificação profissional: Operador de Tráfego Rodoviário e Operador de Tráfego Aeroportuário.

De acordo com o Grupo de Comunicação do Centro Paula Souza, a idéia de implantação dos cursos surgiu quando os representantes dos dois Departamentos perceberam a necessidade de técnicos na área (esses tipos de técnicos não são encontrados no mercado), a partir dessa necessidade, o Centro

Paula Souza (Instituição do Estado de São Paulo responsável pelas escolas técnicas) foi procurado para elaborar um projeto para a criação de cursos na área.

No primeiro ano de convênio, o curso contará com três turmas piloto de 40 alunos cada, indicados pelo DER e DASP. Duas turmas serão instaladas em uma escola técnica do bairro da Penha, Capital e a terceira turma em um colégio técnico de Rio Claro. Há intenções de abertura de turmas posteriores para o público externo.

Quanto ao currículo dos cursos, estes foram feitos buscando atender as necessidades dos dois Departamentos, sendo que a parte teórica é ministrada nas escolas do Centro Paula Souza e a parte prática, nas dependências do DER e DAESP.

Entendemos que quando um convênio é firmado entre uma escola técnica e uma empresa privada, a empresa lucra com o convênio, pois (como já discutido no capítulo anterior) ela forma com dinheiro público um grande contingente de trabalhadores para a atuação em seus meios de produção. Porém, quando o convênio ocorre com uma empresa pública, como no caso citado acima, a situação muda, por ser uma empresa pública que procura oferecer qualificação melhor aos seus funcionários e não criar um exército de reserva formado com recursos públicos.

Capítulo 3 - A Reforma no Estado de São Paulo

3.1 O Centro Paula Souza - Histórico

No Estado de São Paulo a entidade responsável pelo oferecimento e manutenção de cursos técnicos, básicos e tecnológicos é o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza (Ceeteps).

O Centro Paula Souza foi formalmente criado em seis de outubro de 1969, tendo como função a implementação do ensino técnico tecnológico no estado de São Paulo. No entanto, as primeiras reuniões realizadas pelo Conselho Estadual de Educação para a criação da instituição, datam de 1963; a iniciativa para a criação do Centro surgiu da necessidade de se formar profissionais capazes de acompanhar o crescimento industrial paulista⁸.

Quando Roberto Costa de Abreu Sodré assumiu o governo do Estado de São Paulo em 1967, a idéia de criação de um Centro Estadual de Educação Tecnológica ganhou mais ênfase; em 15 de janeiro de 1968, a Resolução nº 2001, possibilitou a criação de um grupo de trabalho para estudar a implantação de cursos superiores de tecnologia, com a duração de 2 a 3 anos. O relatório produzido pela comissão foi enviado ao governador em 19 de fevereiro de 1968 e, em abril de 1969, com a Resolução nº 2227, o governador criou uma comissão que tinha como função a elaboração de um projeto que criasse e instalasse o Instituto Tecnológico Educacional do Estado e, em outubro de 1969, o então governador assinou um Decreto – Lei que criou a instituição autárquica, que tinha como função realizar e desenvolver a educação tecnológica no ensino médio e no superior. Em 16 de março de 1970 foi solicitada autorização para o funcionamento imediato da Instituição, que prontamente foi concedida em 20 de abril de 1970.

As atividades da instituição foram iniciadas em 19 de maio de 1970, com a instalação de três cursos na área de Construção Civil (movimento da terra e pavimentação, construção de obras hidráulicas, construção de edifícios) e dois cursos na área de Mecânica (desenhista projetista, oficinas) todos cursos superiores. Nesta época ainda não existiam as faculdades de Tecnologia (Fatecs). Em maio de 1970 criou-se uma outra instituição de ensino na cidade de Sorocaba (SP), a Faculdade de

⁸ Fonte: www.ceeteps.com.br

Tecnologia de Sorocaba – Fatec Sorocaba – esta tinha as mesmas características dos cursos oferecidos pelo Centro e, em 1971 essa faculdade anexou-se a ele. No ano de 1973, os cursos oferecidos pelo Centro foram todos organizados em uma Faculdade de Tecnologia – Fatec São Paulo; essas duas Faculdades ficaram responsáveis pelos cursos superiores de tecnologia e o Centro Estadual de Educação Tecnológica firmou-se como órgão mantenedor. O tecnólogo, de um modo hierarquizado, está acima do profissional de nível técnico e abaixo do engenheiro; os cursos superiores de tecnologia são de curta duração e visam uma formação voltada para a prática: *“(...) um curso de engenharia começa com larga base de conhecimentos teóricos e converge, no final, para uma especialização prática; o cursos de tecnólogo vai direto à especialização prática”*.⁹

Em dez de abril de 1971 a entidade passou a ser denominada Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza (Ceeteps), em homenagem a um dos fundadores da escola Politécnica de São Paulo, Antônio Francisco de Paula Souza (1843 – 1917).

Até o início da década de 80, o Centro Paula Souza dedicou-se exclusivamente ao ensino superior, sendo somente entre os anos de 1981 – 1982 que ampliou a sua área de atuação, passando então, a incorporar doze unidades de escolas de ensino técnico de nível médio – as Escolas Técnicas Estaduais (ETEs). Essa incorporação deveu-se ao fato de que seis dessas escolas eram oriundas de um convênio firmado entre governo federal, governo estadual e governo municipal, tendo como prazo 10 anos. Ao município coube o fornecimento do terreno para a construção do prédio, o governo federal ficou responsável pela construção, fornecimento de equipamentos e manutenção destes durante a vigência do convênio e o governo do estado, por sua vez, era quem pagava os funcionários e professores. Quando terminou o prazo do convênio, o governo federal não quis renová-los, os municípios não tinham recursos suficientes para a manutenção das escolas e a responsabilidade acabou ficando para o governo estadual, que tinha um impasse a resolver: cada escola tinha gestão própria, bem como critérios para seleção e remuneração de pessoal, passando essas escolas para a Secretaria Estadual de Educação, os salários dos funcionários teriam que ser rebaixados para se igualarem

⁹ Entrevista do prof. Alberto Pereira de Castro (Presidente do Conselho Deliberativo entre os anos de 1968 – 1975). MOTOYAMA, S. **Educação técnica e tecnológica em questão – 25 anos de CEETEPS. História vivida**. p. 149.

aos demais, no entanto, isso não podia ocorrer, então, teria que haver demissões e novas contratações, o que causaria graves problemas. A solução foi passar a responsabilidade dessas escolas para o Centro Paula Souza. As seis primeiras escolas eram: Lauro Gomes, Jorge Street, Americana, Mococa, Campinas e Jundiaí (escolas conveniadas) e logo depois vieram mais seis escolas da rede estadual de ensino: Getúlio Vargas, Camargo Aranha, Rubens Faria e Souza, Fernando Prestes, Júlio de Mesquita e Presidente Vargas. No ano de 1994, outras 82 ETEs foram incorporadas ao Centro, essas ETEs eram ligadas à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico¹⁰. Contudo, essas escolas incorporadas tinham realidades bem diferentes das que já eram do Centro Paula Souza, pois estavam deterioradas, sem material, com desníveis salariais e falta de profissionais qualificados; o Centro optou em não mexer na qualidade de suas antigas escolas, buscando gradativamente elevar o nível das 82 novas escolas incorporadas.

Hoje o Centro Paula Souza mantém noventa e nove Escolas Técnicas Estaduais e nove Fatecs, além de classes descentralizadas em doze cidades, que são mantidas através de acordos com Secretaria Municipal de Educação, empresas e prefeituras municipais. O Centro é associado à Universidade estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho – Unesp – porque no ano de 1976, o governo estadual não quis mais ter nenhuma faculdade isolada e, devido a isso, criou a Unesp e o centro foi vinculado a ela para fins administrativos e associada para fins de ensino e pesquisa.

A entidade oferece ensino médio e educação profissional nos níveis: básico, médio e tecnológico¹¹:

- *Ensino Médio*: corresponde ao ensino de segundo grau, é oferecido pelas escolas técnicas e tem a duração de três anos. O ingresso ocorre por meio de um exame de seleção unificado, o vestibulinho, que é realizado uma vez por ano.
- *Ensino Técnico*: tem duração de um a dois anos e também é oferecido pelas

¹⁰Órgão do governo estadual que tem por objetivo intensificar o desenvolvimento sustentável do estado, estimular as vantagens competitivas das empresas e dos empregadores paulistas, incorporar tecnologia aos produtos da região e fortalecer as condições para a atração de investimentos no estado. Também são vinculadas a este órgão o Instituto de Pesquisas Tecnológicas (IPT), a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (Fapesp), a Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), a Universidade estadual Paulista Júlio de Mesquita (Unesp) e a Universidade de São Paulo. Fonte: www.ceeteps.br

¹¹Fonte: www.ceeteps.br

escolas técnicas, abrangendo as áreas agrícola, industrial e de serviços. O ingresso também se dá por meio de exame unificado, vestibulinho, realizado duas vezes no ano.

- *Ensino Tecnológico*: é oferecido pelas Faculdades de Tecnologia que ministram cursos de graduação de tecnólogos. Os cursos têm duração de três a quatro anos e o ingresso se dá por meio exame de seleção unificado, o vestibular, que é realizado duas vezes por ano.
- *Cursos Profissionalizantes de Qualificação Básica*: também são oferecidos pelas escolas técnicas; esses cursos são realizados semestralmente e a seleção é descentralizada, isto é, feita pela Unidade que oferece o curso.

Localizado na Praça Coronel Fernando Prestes, número 74, na cidade de São Paulo, o Centro é sediado em um prédio centenário, projetado pelo arquiteto Ramos de Azevedo.

3.2 Competências do Centro Paula Souza

O Centro Paula Souza atualmente administra noventa e nove Escolas Técnicas Estaduais, sendo trinta e cinco da área agrícola e sessenta e quatro das áreas industrial e de serviços; essas escolas estão localizadas em noventa municípios do estado de São Paulo e atendem cerca de oitenta mil alunos. De acordo com o próprio Centro¹², as ETEs são equipadas com laboratórios modernos e mantém relacionamentos com empresas, buscando com isso, que seus alunos sejam imediatamente absorvidos pelo mercado de trabalho.

A instituição, desde 1997, produz material didático e já têm publicado trinta e um livros e cadernos curriculares para o ensino médio e profissionalizante, também desenvolve softwares educacionais que buscam atender o programa estabelecido pela escola/professor. Os cadernos curriculares são elaborados pelos professores sob a supervisão da Coordenadoria de Ensino Técnico.

Do Centro Paula Souza, fazem parte as seguintes escolas¹³:

¹² Fonte: www.ceeteps.br

¹³ Fonte: www.ceeteps.br

Quadro 8 – Relação de escolas do Centro Paula Souza

<u>Cidade</u>	<u>Escola</u>
<i>Adamantina</i>	ETE Eudécio Luiz Vicente ETE Engenheiro Herval Bellusci
<i>Andradina</i>	ETE Sebastiana Augusta de Moraes
<i>Americana</i>	ETE Polivalente de Americana
<i>Amparo</i>	ETE João Belarmino
<i>Araraquara</i>	ETE Profª Anna de Oliveira Ferraz
<i>Araras</i>	ETE Prefeito Alberto Feres
<i>Assis</i>	ETE Pedro d’Arcádia Neto
<i>Barra Bonita</i>	ETE Comendador João Rays
<i>Barretos</i>	ETE Coronel Raphael Brandão
<i>Batatais</i>	ETE Antônio de Pádua Cardoso
<i>Botucatu</i>	ETE Dr. Domingo Minicucci Filho
<i>Cabrália Paulista</i>	ETE Astor de Mattos Carvalho
<i>Caçapava</i>	ETE Machado de Assis
<i>Cachoeira Paulista</i>	ETE de Cachoeira Paulista
<i>Cafelândia</i>	ETE Profª Helcy M. Martins Aguiar
<i>Campinas</i>	ETE Bento Quirino ETE Conselheiro Antônio Prado
<i>Cândido Mota</i>	ETE Prof. Luiz Pires Barbosa
<i>Casa Branca</i>	ETE Dr. Francisco Nogueira de Lima
<i>Catanduva</i>	ETE Elias Nechar
<i>Cerqueira César</i>	ETE Prefeito José Esteves
<i>Cruzeiro</i>	ETE Prof. José Sant’Ana de Castro
<i>Diadema</i>	Classe descentralizada ligada à ETE Lauro Gomes
<i>Dracena</i>	ETE Profª Carmelina Barbosa
<i>Espirito Santo do Pinhal</i>	ETE Dr. Carolino da Motta e Silva
<i>Franca</i>	ETE Prof. Carmelito C. Júnior ETE Dr. Júlio Cardoso
<i>Garça</i>	ETE Monsenhor Antônio Magliano ETE Dep. Paulo Q. C. de Barros
<i>Guaratinguetá</i>	ETE Prof. Alfredo de Barros Santos

<i>Hortolândia</i>	Classe descentralizada ligada à ETE Polivalente
<i>Igarapava</i>	ETE Antônio Junqueira
<i>Iguape</i>	ETE Eng. Agrícola Narciso de Medeiros
<i>Ilha Solteira</i>	ETE de Ilha Solteira
<i>Ipassu</i>	ETE Prof. Pedro I. Brisolla Sobrinho
<i>Itapetininga</i>	ETE Prof. Edson Galvão
<i>Itapeva</i>	ETE Dr. Demétrio Azevedo Júnior
<i>Itatiba</i>	ETE Rosa Perrone Scavone
<i>Itu</i>	ETE Martinho Di Ciero
<i>Jacareí</i>	ETE Cônego José Bento
<i>Jales</i>	ETE Dr. José Luiz Viana Coutinho
<i>Jauí</i>	ETE Joaquim Ferreira do Amaral
	ETE Prof. Urias Ferreira
<i>Jundiaí</i>	ETE Vasco Antônio Vendriarutti
	ETE Benedito Storani
<i>Leme</i>	ETE Deputado Salim Sedeh
<i>Limeira</i>	ETE Trajano Camargo
<i>Marília</i>	ETE Antônio Devisate
<i>Matão</i>	ETE Sylvio de Mattos Carvalho
<i>Miguelópolis</i>	Não foi encontrado
<i>Mirassol</i>	ETE Prof. Matheus Leite de Abreu
<i>Mococa</i>	ETE Francisco Garcia
	ETE João B. de Lima Figueredo
<i>Mogi das Cruzes</i>	ETE Presidente Vargas
<i>Mogi Mirim</i>	ETE Pedro Ferreira Alves
<i>Mongaguá</i>	ETE Adolpho Berezin
<i>Monte Aprazível</i>	Não foi encontrado
<i>Orlândia</i>	ETE Prof. Alcídio de Souza Prado
<i>Oswaldo Cruz</i>	ETE Amin Jundi
<i>Ourinhos</i>	ETE Jacinto Ferreira de Sá
<i>Paraguaçu Paulista</i>	ETE Augusto Tortorello Araújo
<i>Penápolis</i>	ETE João Jorge Geraissate
<i>Pindamonhangaba</i>	ETE João Gomes de Araújo

<i>Piracicaba</i>	ETE Cel. Fernando Febeliano da Costa
<i>Presidente Prudente</i>	ETE Prof. Dr. Antônio E. de Toledo
<i>Presidente Venceslau</i>	ETE de Presidente Venceslau
<i>Quatá</i>	ETE Dr. Luiz César Couto
<i>Rancharia</i>	ETE Dep. Francisco Franco
<i>Riberão Preto</i>	ETE José Martimiano da Silva
<i>Rio Claro</i>	ETE Prof. Armando Bayeux da Silva
<i>Rio das Pedras</i>	Não foi encontrado
<i>Santa Cruz do Rio Pardo</i>	ETE Orlando Quagliato
<i>Santa Rita do Passa Quatro</i>	ETE Manoel dos Reis Araújo
<i>Santo André</i>	ETE Júlio de Mesquita
<i>Santos</i>	ETE Aristóteles Ferreira
<i>São Bernardo do Campo</i>	ETE Lauro Gomes
<i>São Caetano do Sul</i>	ETE Jorge Street
<i>São Carlos</i>	ETE Paulino Botelho
<i>São Joaquim da Barra</i>	ETE Pedro Badran
<i>São José do Rio Preto</i>	ETE Philadelpho Gouvêa Netto
<i>São Manoel</i>	ETE Dona Sebastiana de Barros
<i>São Paulo</i>	ETE de São Paulo
	ETE Carlos de Campos
	ETE Albert Einstein
	ETE Getúlio Vargas
	ETE Prof. Camargo Aranha
	ETE Aprígio Gonzaga
	ETE Guaracy Silveira
	ETE Martin Luther King
	ETE Prof. Horácio Augusto da Silveira
	ETE Prof. Brasilides de Godoy
	ETE José Rocha Mendes
<i>São Simão</i>	ETE Prof. Francisco do Santos
<i>Sorocaba</i>	ETE Rubens de Faria
	ETE Fernando Prestes
<i>Taquaritinga</i>	ETE Dr. Adail Nunes da Silva

<i>Taquarivaí</i>	ETE Dr. Dário Pacheco Pedroso
<i>Tatui</i>	ETE Sales Gomes
<i>Vera Cruz</i>	ETE Paulo Guerreiro Franco
<i>Votuporanga</i>	ETE Arnaldo M. de Itaporanga

Os cursos técnicos oferecidos por essas escolas são:

Açúcar e Alcool	Informática Industrial
Administração	Laboratório de Prótese Dentária
Administração Rural	Laboratorista Industrial
Agricultura	Logística
Agrimensura	Saneamento
Agroindústria	Secretariado
Alimentos	Segurança do Trabalho
Ass. Gerenciamento Empresarial	Telecomunicações
Automobilística	Têxtil
Auxiliar de Enfermagem	Turismo
Bioquímica	Vendas
Contabilidade	
Curtimento	
Decoração	
Desenho de Comércio	
Desenho de Construção Civil	
Desenho de Projetos de Mecânica	
Edificações	
Eletroeletrônica	
Eletromecânica	
Eletrônica	
Eletrotécnica	
Enfermagem	
Estrutura Naval	
Florestal	
Hotelaria	
Informática	

O Centro Paula Souza ainda possui cursos supletivos profissionalizantes, que são destinados a jovens e adultos que não tiveram acesso ao ensino fundamental e/ou ensino médio. Os cursos supletivos existem desde 1998 e têm duração média de 1600 horas para o ensino fundamental e 1200 horas para o ensino médio. Os currículos desses cursos são formados por disciplinas da Base Nacional Comum e por disciplinas profissionalizantes; o aluno, ao concluir o curso, recebe certificação de conclusão do curso fundamental ou médio e ainda a certificação de uma qualificação profissional básica. Com esses cursos, o Centro acredita que o egresso aumenta suas condições de conseguir um emprego, como também assegura o exercício da cidadania deste indivíduo.

O Centro Paula Souza ainda possui um sistema de avaliação: o SAI (Sistema de Avaliação Institucional); este sistema busca avaliar o desempenho dos cursos das Escolas Técnicas e das Faculdades de tecnologia, bem como busca fazer um acompanhamento dos egressos.

“Obedecendo as tendências que o mercado de trabalho exige e procurando adequar-se constantemente o Centro Paula Souza, através de sua Assessoria de Avaliação Institucional iniciou a implantação, em 1997, do seu Sistema de Avaliação Institucional (SAI)”
(www.ceeteps.br).

Este sistema foi implantado em todas as ETes e Fatecs no ano 2000 e, segundo informações do próprio Centro, 50% das ETes melhoraram seu desempenho em relação ao ano de 1999. Nas ETes quem participa da avaliação são alunos, professores, funcionários, pais, direção e ex – alunos. Nas Fatecs, os participantes são: alunos, funcionários, professores, direção e ex – alunos.

O Centro Paula Souza com seu Sistema de Avaliação Institucional, vem se adaptando a “política de avaliações” que o Ministério da Educação (na figura do Ministro Paulo Renato de Souza) vem exigindo mais e mais da educação brasileira.

A qualidade da educação não é algo que se mede, mas sim algo que se vê na transparência, isto é, na cultura, na qualidade do saber que o aluno possui e não nos números para se mostrar na mídia e em relatórios para o Banco Mundial, pois os números podem ser agradáveis aos olhos de quem os vê, porém eles não revelam a carência da educação brasileira, com seus muitos alunos com ensino fundamental

completo (e mesmo ensino médio) que mal conseguem ler uma frase; esses dados também não mostram as deficiências das escolas que por vezes, não possuem sequer mesas e cadeiras para todos os seus alunos, não mostram a falta de profissionais qualificados para ministrarem aulas e mesmo quando há nestas instituições, esquecidas pelo MEC, professores com boa qualificação e comprometidos com seus trabalhos, eles são mal remunerados e precisam dar três turnos de aulas para poderem melhorar seus orçamentos.

A ênfase hoje é atribuída ao ensino fundamental. E o ensino médio e técnico? O que fazer com eles? Como melhorá-los? Talvez o MEC não tenha ainda essa resposta, pois apesar de ter realizado uma Reforma neste nível de ensino, de ter criado programas como o PROEP, de ter feito empréstimos vultuosos junto a organismos internacionais, o ensino médio e o ensino técnico agonizam, porque escolas como a Polivalente de Americana (mantida pelo Centro Paula Souza) os alunos vendem pizzas para obterem recursos para a compra de pisos para os banheiros e computadores para o curso de informática – nestas aulas, ficam três alunos por computador. O que será que falta para que o ensino médio e o técnico melhorem? Dinheiro? Competência para administrá-los? Política educacional de qualidade?

O PROEP vai financiar 250 escolas, sendo que 6 dessas são do Centro Paula¹⁴ Souza, que irão receber um total de 12 milhões e 700 mil reais para a compra de equipamentos para laboratórios, material didático, capacitação de professores e reformas nos prédios, mas e as outras 93 escolas do Centro?

3.3 Dados orçamentários e de matrículas

Julgando ser importante a demonstração do ensino médio e técnico em números no estado de São Paulo, realizamos um pequeno levantamento junto ao Centro Paula Souza, que nos forneceu alguns dados para análise. Os anos compreendidos são 1995 a 2000. Nestes dados serão mostrados o número de alunos matriculados por ano nas 99 escolas do Centro, o orçamento anual, o número de vagas oferecidas pelo Centro e o número de alunos matriculados. Não conseguimos

¹⁴ Fonte: www.cceps.br

obter a demanda por cursos e os dados relativos ao ensino profissional de nível básico.

Quadro 9 – Números de matrículas e orçamento executado nas ETEs

Ano	Número de matrículas (ETEs)	Orçamento
1995	75.802	134.817.796,14
1996	75.711	138.602.725,23
1º sem. 1997	77.204	125.462.115,80
2º sem. 1997	77.684	
1º sem. 1998	78.247	122.688.703,33
2º sem. 1998	75.502	
1º sem. 1999	80.271	128.075.751,25
2º sem. 1999	76.119	
1º sem. 2000	79.499	110.720.449,73

Fonte: Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza

Como podemos observar, o orçamento oscilou nos valores, mas manteve-se abaixo dos anos de 1995 e 1996; podemos observar também que no ano em que teve uma menor queda foi de 1997 para 1998, sendo a diferença de R\$ 2.733.412,50 a menos em 1998. Neste mesmo ano o Paula Souza contava com 78.247 alunos matriculados no 1º semestre do ano, contra 77.684 alunos matriculados no 2º semestre do ano anterior (1997), um aumento de 563 alunos no 1º semestre do ano de 1998.

O ano em que teve uma queda maior no orçamento foi o de 2000, sendo executado um total de R\$ 110.720.449,73, para atender a 79.449 alunos das ETEs; o número de alunos matriculados de 1999 para 2000 diminuiu, se levarmos em conta o 1º semestre de cada ano, pois em 1999 havia 80.271 alunos e em 2000, 79.499, uma diferença de 772 alunos a menos em 2000, mas se analisarmos o 2º semestre de 1999, com 76.119 alunos e o 1º semestre de 2000, o crescimento foi de 3.380 alunos. O orçamento de 2000 foi menor que do ano anterior no valor de R\$ 17.355.301,50.

Se analisarmos os extremos, isto é 1995 e 2000 vemos um aumento no número de alunos matriculados de 75.802 (1995) para 79.499 (2000), um aumento de 3.697 alunos; porém, ao analisarmos o orçamento, a diferença é enorme, porque no

ano de 1995 o orçamento foi de R\$ 134.817.796,14 e no ano de 2000 caiu para R\$ 110.720.449,73, uma diferença de R\$ 24.097.346,40.

Concluimos que o orçamento não acompanhou o aumento no número de alunos das ETEs, dado que os gastos por aluno nestes anos foram:

Quadro 10 – Gasto por aluno

Ano	Gasto por aluno (em reais)
1995	R\$ 1.778,55
1996	R\$ 1.830,68
1997	R\$ 1.615,03
1998	R\$ 1.567,97
1999	R\$ 1.595,54
2000	R\$ 1.392,73

Com relação aos números de inscritos nos vestibulinhos das ETEs, podemos observar no quadro a seguir que a partir da Reforma houve um oferecimento maior de ensino técnico com relação ao oferecimento ao ensino médio, bem como um aumento do número de inscritos no vestibulinho para o ensino técnico.

Quadro 11 – Vagas oferecidas, candidatos inscritos e demanda do vestibulinho

Vestibulinho	SEMESTRE	VAGAS OFERECIDAS		CANDIDATOS INSCRITOS		DEMANDA	
		Ensino Médio	Ensino Técnico	Ensino Médio	Ensino Técnico	Ensino Médio	Ensino Técnico
1993	1º	8.418		39.442		4,66	
1994	1º	8.531		50.827		5,96	
1995	1º	25.111		91.168		6,63	
1996	1º	21.752		99.583		4,58	
1997	1º	27.266		115.498		4,24	
1998	1º	7.833	19.882	36.745	49.943	4,69	2,51
	2º	0	6.697	0	21.750	0	3,25
1999	1º	8.383	21.145	41.757	76.900	4,98	3,64
	2º	0	12.422	0	39.946	0	3,22
2000	1º	8.030	21.817	39.036	78.340	4,86	3,59
	2º	0	18.210	0	64.265	0	3,53

Fonte: Comissão executiva do Vestibulinho – CEETEPS

Até o ano de 1997, o vestibulinho das ETEs era para o ingresso no ensino médio e técnico, pois eram integrados. Após a Reforma (Decreto 2.208/97) que estabeleceu a separação do ensino de nível médio do ensino técnico, começou a ser realizado dois vestibulinhos por ano, sendo que no 1º semestre é feito para o ingresso no ensino médio e para o ingresso no ensino técnico e no 2º semestre somente para o ensino técnico.

Para demonstrar o ensino profissional em números, foi feito em 1999 o primeiro Censo da Educação profissional; o Censo teve como objetivo básico realizar o levantamento de dados desta modalidade de ensino. *“As informações do Censo, além de contribuir para o processo de implementação da Reforma do Ensino médio, deverão mostrar se a oferta atual está em sintonia com as demandas do mercado”* (www.inep.gov.br - “Censo Profissional”).

Este Censo reuniu dados dos três níveis da educação profissional: básico, médio e tecnológico, demonstrando o número de instituições no Brasil que oferecem cada nível de ensino, número de professores e instrutores que trabalham na educação profissional (bem como o número de professores e instrutores com nível superior), o número de matriculados por nível de ensino.

Os resultados do Censo mostraram que nos três níveis da educação profissional existiam 2 milhões e 800 mil matrículas em todo o país, sendo o nível básico com maior número de matriculados: 2 milhões. O nível técnico possuía um total de 717 mil matrículas e o tecnológico tinha 97 mil estudantes matriculados¹⁵.

O total de instituições que oferecem o ensino profissional – e que responderam ao Censo – é de 3948, divididas em: 2216 instituições que oferecem ensino técnico, 2034 que oferecem o nível básico e 258 que oferecem o ensino tecnológico (ANEXO 3).

A respeito do nível de escolaridade dos professores e instrutores, o Censo revelou que entre 100 mil profissionais, 82,3% dos professores e 48,3% dos instrutores concluíram o nível superior (ANEXO 4). Porém, estes dados não mostram a carência de professores e instrutores que não possuem uma escolaridade condizente com o cargo que ocupam, porque, de acordo com Kuenzer (1999), os professores que atuam no ensino profissional, principalmente no nível básico, não têm preparação adequada.

¹⁵ Fonte: www.inep.gov.br - “Censo Profissional”.

O setor com maior número de alunos matriculados (levando em conta os três níveis de ensino) é o de Serviços, com um total de 68% de matrículas, em seguida está o setor da Indústria com 24,2% de alunos, seguido pelo setor Agropecuário e Pesca com 4,1% e, por último, encontra-se o setor de Comércio com 3% de matrículas¹⁶.

Na página do Inep (internet) é afirmado que as informações do Censo irão contribuir para a implementação da Reforma do Ensino Médio/Técnico. É afirmado ainda que *“a ampliação e melhoria contínua da qualidade dos cursos da Educação Profissional são fundamentais para que os trabalhadores brasileiros possam aumentar a sua empregabilidade para disputar as novas oportunidades que o mercado globalizado oferece”* (www.inep.gov.br - “Censo Profissional”). A ampliação e melhoria da qualidade dos cursos são necessárias, contudo, isto por si só não assegura que um indivíduo tenha – ou mantenha – seu emprego, como nos querem fazer acreditar o governo, pois como já discutido em capítulos anteriores, a atribuição da responsabilidade do desenvolvimento do país não depende somente da educação e o uso do termo “empregabilidade”, para designar que o indivíduo é responsável pela sua inserção ao mercado de trabalho, retira do Estado e transfere para o trabalhador o problema do desemprego: o indivíduo está desempregado por incompetência sua e não pela falta de postos de trabalho, de política social, de investimentos no setor, enfim, de falta de seriedade do governo para gerir políticas de emprego.

¹⁶ Fonte: www.inep.gov.br - “Censo Profissional”.

Capítulo 4 - A intervenção de organismos internacionais

4.1 Quem é o Banco Mundial

O Banco Mundial é uma instituição financeira internacional ligada a ONU, surgiu no ano de 1944, através da Conferência de Bretton Woods (no Estado de New Hampshire – EUA). O advento desse organismo internacional teve como objetivo inicial o financiamento de projetos para a recuperação econômica dos países atingidos pela Segunda Guerra Mundial.

O período entre guerras foi marcado por grandes crises econômicas que afetaram não só os países subdesenvolvidos, como também as grandes potências da época. Pela inexistência de uma nação forte e líder no contexto capitalista, ocorreu uma enorme concorrência entre países, prejudicando os seus mercados. Foi, contudo, a partir da Segunda Guerra Mundial que propostas de cunho econômico-financeiras começaram a ser elaboradas, como um meio de melhor organizar a situação caótica que a guerra havia causado. Os Estados Unidos e a Inglaterra estavam à frente da discussão que buscava uma instância pública que desse fim à crise pela qual o mundo estava passando.

Em agosto de 1941 ocorreram as primeiras negociações entre Inglaterra, Estados Unidos e os países aliados e como resultado, surgiu o primeiro acordo entre “Nações Unidas e Associadas”; este acordo buscava uma equilibrção no desenvolvimento econômico dos países e foi a partir dele que os Estados Unidos começaram a se destacar, ou melhor, se beneficiar das dificuldades dos países membros.

A elaboração de modo mais sistemático dos princípios da negociação ocorreu no ano seguinte (1942) e foi liderado por um representante do governo inglês (John Maynard Keynes) e outro do governo norte-americano (Dexter White). Com a melhor organização dos princípios, ocorreu, em julho de 1944, a Conferência Monetária e Financeira das Nações Unidas (também chamada de Conferência de Breton Woods), na qual ganharam vida o Banco Mundial e o Fundo Monetário Internacional (FMI).

O Banco Mundial é um órgão multilateral de crédito e é formado por cinco instituições¹⁵:

- Banco Interamericano para a Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), criado no ano de 1944;
- Corporação Financeira Internacional (CFI), criada no ano de 1956;
- Agência Internacional de Desenvolvimento (AID), criada no ano de 1960;
- Agência de Garantia de Investimentos Multilaterais (MIGA);
- Centro Internacional para Resolução de Disputas sobre Investimentos (ICSID).

O Banco Mundial tem sua sede em Washington e sua organização compõe-se de dois órgãos máximos: Conselho de Governadores (Board of Governors) e o Conselho de Diretores (Board of Directors).

Dados mostram que no ano de 1980, o Banco Mundial já contava com 139 países membros.

Atualmente, as funções do Banco Mundial são conceder empréstimos comerciais, empréstimos facilitados aos países de mais elevados índices de pobreza, através da Associação para Desenvolvimento Internacional (ADI), prover aconselhamento econômico e assistência técnica, função de catalisador de investimentos ao setor privado, conceder empréstimos ao setor social e, nos últimos tempos, ao setor educacional.

O Banco Mundial recebe contribuições dos países membros e o valor dessa contribuição é proporcional à participação dos países no comércio internacional, mas além da contribuição, levanta também empréstimos junto aos países exportadores de petróleo; o direito de voto também é proporcional à participação do país no comércio internacional. Os Estados Unidos é o maior acionista do Banco Mundial e, portanto, possui direito de veto sobre decisões da organização, o que, segundo Silva,

“... lhe permite manter as relações de dominação sobre os Estados da América Latina, pela prática da intervenção e da subordinação construída ao longo os anos e escamoteada sob a forma de ajuda externa para o desenvolvimento, de cooperação técnica e financeira, de

¹⁵ SILVA, Maria A., 1999: 90.

assistência econômica, de programas de combate e alívio da pobreza, sob condições pré-determinadas e com cobranças de juros crescentes” (1999:18).

Um aspecto interessante a ser ressaltado é que o presidente dessa instituição é sempre um norte-americano.

A atuação do Banco Mundial – como também do Fundo Monetário Internacional (FMI) – é intensa nos países da América Latina; com o monitoramento de suas economias, os Governos latino-americanos têm que adequar suas políticas às exigências externas. Um exemplo dessa adequação (submissa) é a implantação de reformas educacionais em todos os níveis de ensino, sob a ótica do credor. As mudanças ocorridas na educação brasileira (nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Reforma do Ensino Médio/Técnico, ênfase na educação básica, sistemas de avaliação de rendimento – Prova, Enem, etc – descentralização da gestão educacional, maior participação da comunidade na escola, entre outras providências) são reflexos das políticas sugeridas (ou seria impostas?) pela Instituição como garantia de empréstimo.

Como já mencionamos, o governo brasileiro tem seguido uma série de políticas do Banco Mundial para os países em desenvolvimento, o que tem impactado de maneira negativa na educação.

“Assim é que regidas pela racionalidade financeira, as políticas educacionais vigentes repousam, não mais no reconhecimento da universalidade do direito à educação em todos os níveis, gratuita nos estabelecimentos oficiais, mas no princípio da equidade, cujo significado é o tratamento diferenciado segundo as demandas da economia” (Kuenzer, 1999:132).

4.2 A intervenção do Banco Mundial na Reforma

Diante dos fatos abordados até aqui a respeito das Reformas do Ensino Médio/Técnico, não podemos deixar de mencionar a intervenção do Banco Mundial, pois, como veremos, não foram os altos custos das ETFs e a necessidade de melhor escolarização e qualificação do trabalhador que motivaram a Reforma.

O Banco Mundial atua em várias áreas, sendo a educação uma delas. No Brasil, a instituição tem financiado muitos programas na área educacional, como, por exemplo, o projeto “Pró – Qualidade”, que visa a melhoria da qualidade da educação básica no estado de Minas Gerais, o “Projeto Nordeste”, entre outros.

“O Banco Mundial tem como objetivo principal de sua estratégia de assistência para o Brasil o apoio à educação. Este objetivo de longo prazo é resultado de uma visão, fortemente compartilhada com as autoridades brasileiras, de que a educação é requisito fundamental para assegurar o desenvolvimento a longo prazo, aliviar a pobreza e reduzir a desigualdade de renda” (www. wordlbank.org).

A instituição crê no que, ao longo deste trabalho, estivemos questionando: educação como fator fundamental para o desenvolvimento econômico do país. A educação é somente uma parte da política de desenvolvimento; se houver seriedade do governo, investimento em todos os setores (educação, saúde, moradia, segurança, emprego, etc) e o fim da dependência do país com relação aos organismos internacionais, teremos desenvolvimento. Mas, atribuir à educação uma responsabilidade que sozinha não é capaz de assumir, é, no mínimo, transferência de obrigações, ou seja, o governo só precisa investir em educação para que ela trabalhe pelo país.

No ano de 1997 foi criado no Brasil um Grupo Consultivo – formado por especialistas da sociedade civil e acadêmica – para assessorar o Banco Mundial no desenvolvimento de políticas para a educação no Brasil¹⁷. Porém,

“... o Banco Mundial dispõe de competente e confiável especialização profissional no que se refere a preparação de projetos e negociação com governos. Tem grande capacidade para conduzir e contratar estudos bem como para resumir e comunicar os resultados. Tal poder de informação torna-se especialmente importante quando é exercido em países cujas bases de pesquisa são débeis” (Lauglo, 1997: 14).

Agora, resta perguntar o que é considerado como “pesquisa débil”?

¹⁷ Fonte: www.worldbank.org - “A resposta do Banco Mundial”.

Pode ser que este Órgão Consultivo, criado em 1997, seja somente figurativo, isto é, para mostrar que a instituição internacional é democrática e que dá importância às opiniões da população local, porque segundo vários autores, é a política do Banco Mundial que prevalece sempre.

De acordo com a instituição, os principais objetivos para auxiliar o Brasil a melhorar a educação são¹⁸:

- Aumentar a qualidade do ensino;
- Estabelecer uma adequada coordenação das atividades educacionais nos níveis Federal, Estadual e Municipal;
- Promover a participação da comunidade e a melhoria no gerenciamento das escolas;

Todos esses itens darão com resultado:

“... escolas onde sejam conduzidos educação e aprendizado de excelência, que possuam professores motivados e bem preparados, que sejam gerenciadas por diretores eficientes e confiáveis, que possuam autonomia, que sejam decididamente apoiada por pais e por uma comunidade envolvida e na qual as crianças gostem de estudar”
(www.worldbank.org - “Uma visão para o futuro”).

Tudo o que foi citado acima é muito bom, entretanto, na prática isso não tem ocorrido, porque se fosse verdade, as ETFs não teriam que abaixar sua qualidade para se igualarem as demais escolas técnicas (que possuem uma qualidade questionável), mas sim o contrário: as escolas técnicas se igualarem as ETFs.

A diminuição dos recursos enviados às ETFs é uma política sugerida pelo Banco Mundial; de acordo com Zibas (1992) o organismo sempre fez severas críticas quanto ao financiamento das Escolas Técnicas Federais e, inclusive, sugeriu que fossem cobradas taxas dos alunos e que se instalasse um sistema de crédito educativo para os alunos mais desfavorecidos economicamente. O governo brasileiro se

¹⁸ Fonte: www.worldbank.org - “Objetivos estratégicos”.

recusou a cobrar mensalidades dos alunos, mas aceitou diminuir os custos com essas escolas.

Kuenzer (2000) afirma que o ensino médio brasileiro necessita de um grande investimento para ser universalizado e, diante disso, o Banco Mundial tem orientado o governo a investir somente em educação fundamental *“deixando de investir em educação profissional especializada e de elevado custo como estratégia de racionalização financeira com vistas ao atingimento das metas de ajuste fiscal”* (Kuenzer, 2000:23). O Banco defende uma educação profissional de nível básico, aquela que qualifica o trabalhador em curto espaço de tempo e que utiliza poucos recursos; o organismo também é contra ao investimento em educação acadêmica

“... para aqueles que, segundo os resultados da investigação, são a maioria e não nascem competentes para o exercício de atividades intelectuais: os pobres, os negros, as minorias étnicas e as mulheres. Para estes, mais racional seria oferecer educação fundamental, padrão mínimo exigido para participar da vida social e produtiva nos atuais níveis de desenvolvimento científico e tecnológico, complementada por qualificação profissional de curta duração e baixo custo” (Kuenzer, 2000:23).

De acordo com Cunha (2000), em 1989 o Banco Mundial elaborou um documento no qual analisava o ensino médio do Brasil; este documento apresentou ao governo cinco recomendações, sendo uma delas a melhoria da equidade. *“A iniquidade resultaria dos gastos reduzidos com as escolas estaduais e municipais de 2º grau e os altos gastos com os poucos alunos estaduais e municipais de 2º grau e os altos gastos com os poucos alunos, em geral de boa situação financeira das escolas técnica da rede federal”* (Cunha, 2000:246).

A questão da equidade social foi referencial nas reformas promovidas nos anos 90; os documentos e discursos que o MEC apresenta a respeito da nova concepção de ensino médio, vêm respaldados por esse termo, e ao estabelecer um dos principais pontos a serem resolvidos, o MEC explica que o objetivo da Reforma é justamente *“promover a expansão do acesso ao ensino médio com equidade e adequar a oferta atual, de forma ordenada e com padrões básicos mínimos”* (www.mec.gov.br - O Novo Ensino Médio).

Observando o discurso, ele nos parece coerente, importante e consciente das necessidades dos inúmeros jovens e adultos que querem (e precisam) cursar o nível médio de ensino. Porém, se nos remetermos a entender o que significa equidade e o modo como ela está sendo empregada, mudamos totalmente a nossa opinião. Vejamos o porquê.

Os dicionários registram que equidade significa “1. *disposição de reconhecer o direito de cada um*” (Aurélio, 1986: 675). Saviani ressalta que isso “*implica o reconhecimento e legitimação das desigualdades, conduzindo ao tratamento igual dos desiguais*” (1998: 59). Mas, há ainda outros dois sentidos: “2. *conjunto de princípios imutáveis de justiça que conduzem o juiz a um critério de moderação e de igualdade, ainda que em detrimento do direito objetivo*. 3. *sentimento de justiça avesso a um critério de julgamento ou tratamento rigoroso e estritamente legal*”. (ibid, idem).

O surgimento do termo equidade social nos discursos educacionais brasileiros é devido à Conferência Mundial sobre educação para todos, realizada em Jomtien, no ano de 1990. A Conferência propôs um aumento da equidade nos países pobres e o Brasil, por sua vez, buscou implementar em suas políticas educacionais os princípios lá discutidos.

Como já citado anteriormente, equidade significa “reconhecer o direito de cada um”, mesmo que isso implique em “não obedecer o direito objetivo”, buscando sempre a justiça. Segundo Oliveira (1999), atualmente não é esse o significado utilizado:

“O conceito de equidade social, da forma como aparece nos estudos produzidos pelos Organismos Internacionais ligados à ONU e promotores da Conferência de Jomtien, sugere a possibilidade de estender certos benefícios obtidos por alguns grupos sociais à totalidade das populações, sem, contudo, ampliar nas mesmas proporções as despesas para esse fim. Nesse sentido, educação com equidade implica oferecer o mínimo de instrução indispensável às populações para sua inserção na sociedade atual” (p. 74).

Kuenzer parece concordar com Oliveira quando se dirige ao termo em questão, pois diz que o Estado trabalha com a equidade “no sentido de dar a cada um

segundo sua diferença, para que assim permaneça. Assim concebida, equidade toma a diferença não como desigualdade, mas como atributo natural, próprio do ser humano” (2000:23).

O Banco Mundial também é partidário desse conceito de equidade e justifica seu uso como meio de convencer os países pobres a gastarem dinheiro público somente com quem realmente tem condições (aptidões) para o estudo em níveis mais superiores.

O organismo propôs algumas ações para que se atingisse a equidade do ensino médio (em particular as ETFs), como, por exemplo, expansão de matrículas, ao invés de construção de mais escolas – para que se reduzisse o custo por aluno - cobrança de taxas, adoção de um método de avaliação de rendimento dos alunos, etc.

O governo brasileiro concluiu somente em março de 1991 um documento que continha observações a respeito do relatório do Banco Mundial sobre o ensino médio. Este documento não aceitou as afirmações do banco, que dizia que se gastava muito dinheiro com o ensino das Escolas Técnicas Federais e sugeriu que o relatório do banco fosse revisto. No entanto, segundo Cunha (2000) as idéias contidas neste relatório foram incorporadas às propostas de governo do então candidato à presidência da República, Fernando Henrique Cardoso, e depois utilizadas em seu mandato.

“Se na oportunidade em que recebeu as sugestões do Banco Mundial o governo brasileiro criticou-as, a partir de 1994, quando muda o plantonista presente no Planalto Central, assume as sugestões antes relegadas” (Martins, 2000: 69).

Considerações Finais

Este trabalho teve por finalidade refletir sobre alguns aspectos da Reforma do Ensino Médio/Técnico, como o porque da Reforma e quais mudanças ocorreram a partir dela.

No discurso apresentado pelo Governo, justificando os motivos para a realização da Reforma, há a preocupação com a escolarização e qualificação do trabalhador, como também com a capacidade de competição do Brasil no mercado internacional. Como um meio de se fazer com que a escolarização e qualificação do trabalhador brasileiro melhorassem, foram criados programas de qualificação e de expansão do ensino profissionalizante – PLANFOR e PROEP. Contudo, esses programas, até o momento, não demonstraram grandes resultados, porque de acordo com Fogaça (1999), o número de egressos dos cursos de qualificação que conseguem empregos na nova qualificação é mínimo (cerca de 10%).

Um ponto que nos chamou a atenção durante a realização desta pesquisa, foi a constante atribuição da responsabilidade do desenvolvimento do país para a educação; diante da fala do Governo, a educação assumiu uma dimensão redentora, capaz de conduzir o país ao desenvolvimento, à modernidade, à competitividade internacional. No entanto, como já discutido neste trabalho, a educação sozinha não é capaz de fazer com haja crescimento econômico e/ou diminuição nos índices de desemprego. E quando se enfatiza essa “função” da educação, conseqüentemente se transfere para o indivíduo a responsabilidade de sua condição de empregado ou de desempregado, isto é, o conceito de empregabilidade passa a ser utilizado de modo errôneo: se o indivíduo está desempregado, é ele quem não possui capacidade de se empregar, porque empregos existem; neste sentido, omite-se que há recessão, falta de postos de trabalho, enfim, omite-se a responsabilidade do Estado.

O discurso elaborado pelo Governo, afirmando a necessidade de uma Reforma no Ensino Médio e Ensino Técnico, pode parecer coerente e consciente para as pessoas que desconhecem os verdadeiros motivos para a realização da Reforma, porque esta ocorreu, de fato, por pressões do Banco Mundial que, como constatamos, desde 1989 tem elaborado estudos a respeito deste nível e modalidade de ensino, bem como, tem sugerido políticas. A crítica aos altos custos das Escolas Técnicas Federais (ETFs) é um exemplo da inquietação do organismo internacional para com o Ensino Médio/Técnico brasileiro.

Fogaça (1999) salienta que a Reforma do Ensino Médio/Técnico foi feita somente para se diminuir a demanda por ensino superior, como também os gastos com a rede federal de ensino. Concluimos, portanto, que o discurso difere muito do fato: a Reforma, ao contrário do que o governo nos tenta fazer acreditar, foi realizada para se diminuir gastos, diminuir a demanda para o ensino superior e de se adequar às políticas educacionais do Banco Mundial. Se realmente houvesse uma preocupação com o oferecimento de um ensino médio ou profissional de qualidade, a rede federal não teria que se adequar as demais escolas técnicas brasileiras, que possuem uma qualidade questionável, justamente pela falta de recursos. Se existisse essa preocupação, exatamente o contrário ocorreria.

“...O acesso para todos a toda forma de educação que se desejar é direito do cidadão e dever do Estado. A adequação da oferta às necessidade do mercado de trabalho é outra história.

Evidentemente, o ingresso no mercado de trabalho faz parte das necessidades do trabalhador, e portanto, a escola não deverá ignorá-la, desde que o faça na perspectiva anteriormente exposta: de promover o acesso ao saber científico e tecnológico que permita ao trabalhador inserir-se, participar e usufruir dos benefícios do processo produtivo” (Kuenzer, 1997: 34).

Bibliografia

BERGER FILHO, Ruy L. O ensino médio: a universalização possível. In: COSTA, Vera L.C.(org) **Descentralização da educação – novas formas de coordenação e financiamento**. SP: Cortez, 1999.

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura, **Decreto número 2.208**, de 17/04/97.

_____, **Lei número 9.394**, de 20/12/96 (LDB).

CUNHA, Luiz A. O ensino profissionalizante no 2º grau e o tecnológico. In: **O ensino profissional na irradiação do industrialismo**. SP: Editora Unesp, DF: Flacso, 2000.

_____. O ensino profissional na virada do século. In: **O ensino profissional na irradiação do industrialismo**. SP: Editora Unesp, DF: Flacso, 2000.

DAGNINO, Evelina Os movimentos sociais e a emergência de uma nova noção de cidadania. In: DAGNINO, E. (org.) **Anos 90: Política e Sociedade no Brasil**. SP: Brasiliense, 1994.

DEDECCA, Claudio S. Emprego e qualificação no Brasil dos anos 90. In: OLIVEIRA, Marco A. (org.). **Reforma do Estado e políticas de emprego no Brasil**. Campinas: UNICAMP, Instituto de Economia, 1998.

DOMINGUES, José L. et alii. A reforma de ensino médio: a nova formulação curricular e a realidade da escola pública. **Educação e sociedade**. Campinas: Cedes, 2000. Ano XXI – abril.

DOWBOR, Ladislau. **Aspectos econômicos da educação**. SP: Ática, 1986.

LAUGLO, Jon. Crítica às prioridades e estratégias do Banco Mundial para a educação. Trad. Dagmar M. L. Zibas. **Cadernos de Pesquisa**. Nº100, 1997 - março.

MARTINS, Marcos Francisco. **Ensino Técnico e globalização – cidadania ou submissão?** Campinas: Autores Associados, 2000.

MOTOYAMA, Shozo (org.). **Educação técnica e tecnológica em questão. 25 anos de CEETEPS. História vivida**. SP; Ed. Unesp: CEETEPS, 1995.

NEUBAUER, Rose. Descentralização da educação no Estado de São Paulo. In: COSTA, Vera L. C.(org). **Descentralização da educação – novas formas de coordenação e financiamento**. SP: Cortez, 1999.

NOGUEIRA, Francis M. G. **Ajuda externa para a educação brasileira – da Usaid ao Banco Mundial**. Cascavel: Edunioeste, 1999.

OLIVEIRA, Dalila A. O. As reformas em curso nos sistemas públicos de educação básica: empregabilidade e equidade social. In: OLIVEIRA, Dalila A. & DUARTE, Marisa R.T. **Política e trabalho na escola – administração dos sistemas públicos de educação básica**. Belo Horizonte: Autêntica, 1999.

OLIVEIRA, Maria R. N. S. Mudanças no mundo do trabalho: acertos e desacertos na proposta curricular para o ensino médio (resolução CNE 03/98). Diferenças entre formação técnica e formação tecnológica. **Educação e sociedade**. Campinas: Cedes, 2000. Ano XXI – abril.

PEIXOTO, Maria R.N.S. Descentralização da educação no Brasil: uma abordagem preliminar. In: OLIVEIRA, Dalila A. & DUARTE, Marisa R.T. **Política e trabalho na escola – administração dos sistemas públicos de educação básica**. Belo Horizonte: Autêntica, 1999.

PROEP – Relatório de Atividades 2000.

FERREIRA, Aurélio B.H. **Novo dicionário da Língua Portuguesa**. RJ: Nova Fronteira, 1986 – 2ª edição.

FERRETTI, Celso J. Mudanças em sistemas estaduais de ensino em face das reformas no ensino médio e no ensino técnico. **Educação e Sociedade**. Campinas: Cedes, 2000. Ano XXI – abril.

FOGAÇA, Azuete. A educação e a reestruturação produtiva no Brasil. In: OLIVEIRA, Marco A. **Reforma do Estado & políticas de emprego no Brasil**. Campinas: UNICAMP – Instituto de Economia, 1998.

_____. Educação e qualificação profissional nos anos 90: o discurso e o fato. In: OLIVEIRA, Dalila A. & DUARTE, Marisa R.T. **Política e trabalho na escola – administração dos sistemas públicos de educação básica**. Belo Horizonte: Autêntica, 1999.

FRIEDMAN, Milton. Papel do governo na educação. In: **Capitalismo e Liberdade**. SP: Abril Cultural, 1984.

FUENTES, Liege. Doutora cadela. **Revista Veja**, São Paulo, ed. Abril – edição 1686, ano 34, nº 05: 74, fev. 2001.

INEP - www.inep.gov.br

KUENZER, Acácia. **O ensino de 2º grau – o trabalho como princípio educativo**. SP: Cortez, 1997.

_____. O ensino médio agora é para a vida: entre o pretendido, o dito e o feito. **Educação e Sociedade**. Campinas: Cedes, 2000. Ano XXI – abril.

KUENZER, Acácia (org). **Ensino médio – construindo uma proposta para os que vivem do trabalho**. SP: Cortez, 2000.

ROSAR, Maria de Fátima F. As políticas de gestão educacional sob a ótica da racionalidade capitalista: a reprodução de uma similaridade forjada entre indústria e escola. In: Ferretti, Celso J. (org.). **Trabalho, formação e currículo – para onde vai a escola?** SP: Xamã, 1999.

SANDRONI, Paulo. **Novo dicionário de economia**. SP: Best Seller, 1998.

SAVIANI, Dermeval. **Da LDB ao novo plano nacional de educação: por uma outra política educacional**. Campinas: Autores Associados, 1998.

_____. Educação, cidadania e transição democrática. In: COUVRE, Maria de L. M. (org.) **A cidadania que não temos**. SP: Brasiliense, s/d, p. 73 – 83.

ZIBAS, Dagmar. Quem tem medo das novas propostas para o ensino médio? Algumas notas sobre o relatório do Banco Mundial. **Educação e Sociedade**. Campinas: Papirus, nº 43, 1992.

WAHRAFTIG, Ramiro. O Consed e o ensino médio. In: COSTA, Vera L. C.(org). **Descentralização da educação – novas formas de coordenação e financiamento**. SP: Cortez, 1999.

Anexos

Anexo 1

Portaria Ministerial n.º 646 de 14 de maio de 1997

Regulamenta a implantação do disposto nos artigos 39 a 42 da Lei n.º 2.208/97 e dá outras providências.

O Ministro de Estado da Educação e do Desporto, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos Art. 39 a 42 e 88 da Lei n.º 9.394 de 24 de dezembro de 1996, bem como o Decreto n.º 2.208 de 17 de abril de 1997,

Art.1º. A implantação do disposto nos Art. 39 a 42 da Lei n.º 9.394/96 e no Decreto n.º 2.208 de 17 de abril de 1997, far-se-á, na rede federal de educação tecnológica, no prazo de até quatro anos.

§ 1º. As instituições federais de educação tecnológica – Escolas Técnicas Federais, Escolas Agrotécnicas Federais, Escolas Técnicas das Universidades e Centros Federais de Educação Tecnológica – para dar cumprimento ao disposto do *caput* deste artigo, elaborarão um Plano de Implantação, levando em consideração suas condições materiais, financeiras e de recursos humanos.

§ 2º. Será constituído um Grupo de Trabalho, composto por representantes dos conselhos das Escolas Técnicas Federais – CONDITEC, das Escolas Agrotécnicas Federais – CONDAF, das Escolas Técnicas das Universidades Federais – CONDETUF e dos Centros Federais de Educação Tecnológica – CONCEFET e da Secretaria de Educação Média e Tecnológica – SEMTEC, com o objetivo de apoiar, acompanhar e avaliar a implantação da reforma da educação profissional.

§ 3º. O Grupo de Trabalho, baseado na avaliação do processo de implantação da reforma, indicará a necessidade de prorrogar o prazo inicial previsto no Plano de cada escola, que não poderá ser superior a 01 (um) ano.

Art. 2º O Plano de Implantação deverá prever o incremento da matrícula na educação profissional, mediante a oferta de:

- I- cursos de nível técnicos, desenvolvidos concomitantemente com o ensino médio, para alunos oriundos de escolas dos sistemas de ensino;
- II- cursos de nível técnico destinados a egressos de nível médio, por via regular ou supletiva;
- III- cursos de especialização e aperfeiçoamento para egressos de cursos de nível técnico;
- IV- cursos de qualificação, requalificação, reprofissionalização de jovens, adultos e trabalhadores em geral, com qualquer nível de escolarização.

Art. 3º. As instituições federais de educação tecnológica ficam autorizada a manter ensino médio, com matrícula independente da educação profissional, oferecendo o máximo de 50% do total de vagas oferecidas para os cursos regulares em 1997, observando o disposto na Lei nº9.394/96.

Art. 4º. O plano de implantação a que se refere o Art. 1º deverá prever um incremento de vagas em relação às vagas oferecidas em 1997 no ensino regular de, no mínimo, 50% no período de até 05 anos.

§ 1º. O ingresso de novos alunos, a partir do ano letivo de 1998, dar-se-á de acordo com o disposto no Decreto nº 2.208/97 e nesta Portaria.

§ 2º. No cálculo do incremento das vagas previsto no *caput* deste artigo, considerar-se-á apenas a matrícula no ensino médio e nos cursos mencionados nos incisos I e II deste artigo.

Art. 5º. Fica assegurado aos alunos das instituições federais de educação tecnológica, que iniciaram seus cursos técnicos no regime da Lei nº 5.692/71 e dos Pareceres que a regulamentam, inclusive os que ingressaram no ano de 1997, o direito de os concluírem pelo regime vigente no seu ingresso ou de optarem pelo regime estabelecido pela Lei nº 9.394 e Decreto nº 2.208/97.

Art. 6º. As instituições federais de educação tecnológica que ministram cursos do setor agropecuário poderão organizá-los de forma a atender às peculiaridades de sua localização e metodologias aplicadas a esse ensino.

Art. 7º. A oferta de cursos de nível técnico e de qualificação, requalificação e reprofissionalização de jovens, adultos e trabalhadores em geral será feita de acordo com as demandas identificadas junto aos setores produtivos, sindicatos de trabalhadores e sindicatos patronais, bem como junto a órgãos de desenvolvimento econômico e social dos governos estaduais e municipais, dentre outros.

Art. 8º. As instituições federais de educação tecnológica, quando autorizadas, implementarão programas especiais de formação pedagógica para docentes das disciplinas do currículo de educação profissional.

Art. 9º. As instituições federais de educação tecnológica implantarão, em articulação como a SEMTEC e com os órgãos de desenvolvimento econômico e social dos Estados e Municípios, mecanismo permanentes de consulta aos setores interessados na formação de recursos humanos, objetivando:

I – identificação de novos perfis de profissionais demandados pelos setores produtivos;

II – adequação da oferta de cursos às demandas dos setores produtivos

Parágrafo Único. Os mecanismos permanentes deverão incluir sistema de acompanhamento de egressos e de estudos de demanda de profissionais.

Art. 10º. As instituições federais de educação tecnológica serão credenciadas, mediante propostas específicas para certificarem competências na área da educação profissional.

Art. 11º. As instituições federais de educação tecnológica deverão se constituir em centros de referência, inclusive com papel relevante na expansão da educação profissional conforme previsto no Art. N.º 44 da Medida Provisória n.º 1.549-29, de 15 de abril de 1997.

Art. 12º. São mantidos os dispositivos do Parecer n.º 45/72, do extinto Conselho Federal de Educação, bem como os demais pareceres que, baseados em sua doutrina, criaram habilitações profissionais de nível técnico até a definição, pelo Ministério da Educação e do Desporto, de novas diretrizes curriculares nacionais.

Art. 13º. São mantidas as normas referentes ao estágio supervisionado até que seja regulamentado o Art. 82 da Lei n.º 9.394/96.

Art. 14º. As instituições de educação tecnológica deverão adaptar seus regimentos internos, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, ao disposto na Lei n.º 9.394/96, no Decreto n.º 2.208/97 e nesta Portaria.

Art. 15º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

*Anexo 2**Decreto nº2.208 de 17 de abril de 1997*

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição,

DECRETA:

Art. 1º A Educação profissional tem por objetivos:

I - promover a transição entre a escola e o mundo do trabalho, capacitando jovens e adultos com conhecimentos e habilidades gerais e específicas para o exercício de atividades produtivas;

II - proporcionar a formação de profissionais, aptos a exercerem atividades específicas no trabalho, com escolaridade correspondente aos níveis médio, superior e de pós-graduação;

III - especializar, aperfeiçoar e atualizar o trabalho em seus conhecimentos tecnológicos;

IV - qualificar, reprofissionalizar e atualizar jovens e adultos trabalhadores, com qualquer nível de escolaridade, visando a sua inserção e melhor desempenho no exercício do trabalho.

Art. 2º A educação profissional será desenvolvida em articulação com o ensino regular ou em modalidades que contemplem estratégias de educação continuada, podendo ser realizada em escolas do ensino regular, em instituições especializadas ou nos ambientes de trabalho.

Art. 3º A educação profissional compreende os seguintes níveis:

I - básico: destinado à qualificação e reprofissionalização de trabalhadores, independente de escolaridade prévia;

II - técnico: destinado a proporcionar habilitação profissional a alunos matriculados ou egressos do ensino médio, devendo ser ministrado na forma estabelecida por este Decreto;

III - tecnológico: correspondente a cursos de nível superior na área tecnológica, destinados a egressos do ensino médio e técnico.

Art. 4º A educação profissional de nível básico é modalidade de educação não-formal e duração variável, destinada a proporcionar ao cidadão trabalhador conhecimentos que lhe permitam reprofissionalizar-se, qualificar-se e atualizar-se para o exercício de funções demandadas pelo mundo do trabalho, compatíveis com a complexidade tecnológica do trabalho, o seu grau de conhecimento técnico e o nível de escolaridade do aluno, não estando sujeita à regulamentação curricular.

§1º As instituições federais e as instituições públicas e privadas sem fins lucrativos, apoiadas financeiramente pelo Poder Público, que ministram educação profissional deverão, obrigatoriamente, oferecer cursos profissionais de nível básico em sua programação, abertos a alunos das redes públicas e privadas de educação básica, assim como a trabalhadores com qualquer nível de escolaridade.

§2º Aos que concluírem os cursos de educação profissional de nível básico será conferido certificado de qualificação profissional.

Art.5º A educação profissional de nível técnico terá organização curricular própria e independente do ensino médio, podendo ser oferecida de forma concomitante ou sequencial a este.

Parágrafo Único. As disciplinas de caráter profissionalizante, cursadas na parte diversificada do ensino médio, até o limite de 25% do total da carga horária mínima deste nível de ensino, poderão ser aproveitadas no currículo de habilitação profissional, que eventualmente venha a ser cursada, independente de exames específicos.

Art.6º A formulação dos currículos plenos dos cursos do ensino técnico obedecerá ao seguinte:

I - o Ministério da Educação e do Desporto, ouvido o Conselho Nacional de Educação, estabelecerá diretrizes curriculares nacionais, constantes de carga horária mínima do curso, conteúdos mínimos, habilidades e competências básicas, por área profissional.

II - os órgãos normativos do respectivo sistema de ensino complementarão as diretrizes definidas no âmbito nacional e estabelecerão seus currículos básicos, onde constarão as disciplinas e cargas horárias mínimas obrigatórias, conteúdos básicos, habilidades e competências, por área profissional;

III - o currículo básico, referido no inciso anterior, não poderá ultrapassar setenta por cento da carga horária mínima obrigatória, ficando reservado um percentual mínimo de trinta por cento para que os estabelecimentos de ensino, independente de autorização prévia, elejam disciplinas, conteúdos, habilidades e competências específicas da sua organização curricular.

§1º Poderão ser implantados currículos experimentais, não contemplados nas diretrizes curriculares nacionais, desde que previamente aprovados pelo sistema de ensino competente.

§2º Após avaliação da experiência e aprovação dos resultados pelo Ministério da Educação e do Desporto, ouvido o Conselho Nacional de Educação, os cursos poderão ser regulamentados e seus diplomas passarão a ter validade nacional.

Art.7º Para a elaboração das diretrizes curriculares para o ensino técnico, deverão ser realizados estudos de identificação do perfil de competências necessárias à atividade requerida, ouvidos os setores interessados, inclusive trabalhadores e empregadores.

Parágrafo Único. Para atualização permanente do perfil e das competências de que trata o caput, o Ministério da Educação e do Desporto criará mecanismos institucionalizados, com a participação de professores, empresários e trabalhadores.

Art. 8º Os currículos do ensino técnico serão estruturados em disciplinas, que poderão ser agrupadas sob a forma de módulos.

§1º No caso de o currículo estar organizado em módulos, estes poderão ter caráter de terminalidade para efeito de qualificação profissional, dando direito, neste caso, a certificado de qualificação profissional.

§2º Poderá haver aproveitamento de estudos de disciplinas ou módulos cursados em habilitação específica para obtenção de habilitação diversa.

§3º Nos currículos organizados em módulos, para obtenção de habilitação, estes poderão ser cursados em diferentes instituições credenciadas pelos sistemas federal e estaduais, desde que o prazo entre a conclusão do primeiro e do último módulo não exceda cinco anos.

§4º O estabelecimento de ensino que conferiu o último certificado de qualificação profissional expedirá o diploma de técnico de nível médio, na habilitação profissional correspondente aos módulos cursados, desde que o interessado apresente o certificado de conclusão do ensino médio.

Art. 9º As disciplinas do currículo do ensino técnico serão ministradas por professores, instrutores e monitores selecionados, principalmente, em função de sua experiência profissional, que deverão ser preparados para o magistério, previamente ou em serviço, através de cursos regulares de licenciatura ou de programas especiais de formação pedagógica.

Parágrafo Único. Os programas especiais de formação pedagógica a que se refere o caput serão disciplinados em ato do Ministro de Estado da Educação e do Desporto, ouvido o Conselho Nacional de Educação.

Art.10 Os cursos de nível superior, correspondentes à educação profissional de nível tecnológico, deverão ser estruturados para atender aos diversos setores da economia, abrangendo áreas especializadas, e conferirão diploma de Tecnólogo.

Art. 11 Os sistemas federal e estaduais de ensino implementarão, através de exames, certificação de competência, para fins de dispensa de disciplinas ou módulos em cursos de habilitação do ensino técnico.

Parágrafo único. O conjunto de certificados de competência equivalente a todas as disciplinas e módulos que integram uma habilitação profissional dará direito ao diploma correspondente de técnico de nível médio.

Art. 12 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo 3

CENSO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - 1999

1. Dados Gerais

1.1 - Número de Instituições por Nível de Educação Profissional, segundo a Unidade da Federação e a Dependência Administrativa

Unidade da Federação	Dependência Administrativa ⁽²⁾	Total	Número de Instituições por Nível de Educação Profissional ⁽¹⁾		
			Básico	Técnico	Tecnológico
Brasil	Total	3.948	2.034	2.216	258
	Federal	150	103	120	30
	Estadual	800	187	689	24
	Municipal	342	199	152	6
	Privada - Total	2.656	1.545	1.255	198
	Sistema S	409	388	172	5
Norte	Total	249	140	126	9
	Federal	16	10	13	2
	Estadual	77	12	63	2
	Municipal	7	4	3	-
	Privada - Total	149	114	47	5
	Sistema S	25	25	4	-
Rondônia	Total	27	13	20	-
	Federal	2	1	2	-
	Estadual	12	4	10	-
	Privada - Total	13	8	8	-
	Sistema S	1	1	1	-
Acre	Total	6	4	1	1
	Federal	1	-	-	1
	Estadual	1	-	1	-
	Privada - Total	4	4	-	-
	Sistema S	3	3	-	-
Amazonas	Total	47	28	26	2
	Federal	5	5	4	-
	Estadual	9	1	6	1
	Municipal	1	1	-	-
	Privada - Total	32	21	16	1
	Sistema S	4	4	1	-
Roraima	Total	26	23	3	1
	Federal	1	1	1	-
	Estadual	6	5	1	-
	Privada - Total	19	17	1	1
	Sistema S	1	1	-	-
Pará	Total	80	39	43	4
	Federal	6	2	5	1
	Estadual	24	-	24	-
	Municipal	3	1	2	-
	Privada - Total	47	36	12	3
	Sistema S	5	5	1	-
Amapá	Total	11	9	4	-
	Estadual	2	1	1	-
	Privada - Total	9	8	3	-
	Sistema S	1	1	1	-
Tocantins	Total	52	24	29	1
	Federal	1	1	1	-
	Estadual	23	1	20	1
	Municipal	3	2	1	-
	Privada - Total	25	20	7	-
	Sistema S	10	10	-	-
Nordeste	Total	666	419	329	25
	Federal	52	35	43	10
	Estadual	87	30	65	3
	Municipal	87	50	37	-
	Privada - Total	440	304	184	12
	Sistema S	58	57	15	-
Maranhão	Total	89	58	36	3
	Federal	6	3	3	2
	Estadual	3	2	1	-

CENSO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - 1999**1. Dados Gerais****1.1 - Número de Instituições por Nível de Educação Profissional, segundo a Unidade da Federação e a Dependência Administrativa**

Unidade da Federação	Dependência Administrativa ⁽²⁾	Total	Número de Instituições por Nível de Educação Profissional ⁽¹⁾		
			Básico	Técnico	Tecnológico
Piauí	Municipal	12	5	7	-
	Privada - Total	68	48	25	1
	Sistema S	2	2	-	-
	Total	43	29	16	2
	Federal	4	2	4	-
	Estadual	5	1	4	-
	Municipal	3	2	1	-
Ceará	Privada - Total	31	24	7	2
	Sistema S	3	3	1	-
	Total	119	84	54	6
	Federal	6	5	6	1
	Estadual	17	7	11	3
	Municipal	14	10	5	-
	Privada - Total	82	62	32	2
R. G. do Norte	Sistema S	15	15	3	-
	Total	44	28	19	4
	Federal	6	3	4	3
	Estadual	9	4	5	-
	Municipal	6	2	4	-
	Privada - Total	23	19	6	1
	Sistema S	3	3	-	-
Paraíba	Total	53	33	28	4
	Federal	7	6	5	2
	Estadual	7	2	6	-
	Municipal	4	3	1	-
	Privada - Total	35	22	16	2
	Sistema S	7	7	1	-
	Total	159	101	81	1
Pernambuco	Federal	9	6	8	-
	Estadual	23	8	17	-
	Municipal	33	20	12	-
	Privada - Total	94	67	44	1
	Sistema S	21	20	10	-
	Total	34	11	27	-
	Federal	1	-	1	-
Alagoas	Estadual	2	-	2	-
	Municipal	1	-	1	-
	Privada - Total	30	11	23	-
	Sistema S	1	1	-	-
	Total	30	17	18	1
	Federal	2	2	2	-
	Estadual	8	1	7	-
Sergipe	Municipal	1	1	-	-
	Privada - Total	19	13	9	1
	Sistema S	3	3	-	-
	Total	95	58	50	4
	Federal	11	8	10	2
	Estadual	13	5	12	-
	Municipal	13	7	6	-
Bahia	Privada - Total	58	38	22	2
	Sistema S	3	3	-	-
	Total	1.895	905	1.124	153
Sudeste	Federal	41	28	30	6
	Estadual	320	97	274	16
	Municipal	172	88	90	5
	Privada - Total	1.362	692	730	126
	Sistema S	200	182	109	2
	Total	325	182	188	18
	Minas Gerais				

CENSO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - 1999

1. Dados Gerais

1.1 - Número de Instituições por Nível de Educação Profissional, segundo a Unidade da Federação e a Dependência Administrativa

Unidade da Federação	Dependência Administrativa (2)	Total	Número de Instituições por Nível de Educação Profissional (1)		
			Básico	Técnico	Tecnológico
	Federal	22	16	18	1
	Estadual	30	12	21	2
	Municipal	43	14	30	-
	Privada - Total	230	120	119	15
	Sistema S	43	35	20	-
Espírito Santo	Total	119	42	89	3
	Federal	7	5	6	1
	Estadual	47	4	46	-
	Municipal	10	7	3	-
	Privada - Total	55	26	34	2
	Sistema S	7	6	2	-
Rio de Janeiro	Total	351	119	224	36
	Federal	8	4	4	3
	Estadual	62	19	45	-
	Municipal	10	5	6	-
	Privada - Total	271	91	169	33
	Sistema S	33	31	9	-
São Paulo	Total	1.100	582	623	96
	Federal	4	3	2	1
	Estadual	181	62	162	14
	Municipal	109	62	51	5
	Privada - Total	806	455	408	76
	Sistema S	117	110	78	2
Sul	Total	834	394	495	52
	Federal	31	22	25	11
	Estadual	242	32	226	2
	Municipal	51	44	9	1
	Privada - Total	510	296	235	38
	Sistema S	107	105	34	3
Paraná	Total	366	167	208	28
	Federal	11	6	8	8
	Estadual	146	15	142	1
	Municipal	35	34	2	-
	Privada - Total	174	112	56	19
	Sistema S	9	9	4	-
Santa Catarina	Total	153	85	90	15
	Federal	7	6	7	-
	Estadual	27	4	25	1
	Municipal	8	4	4	1
	Privada - Total	111	71	54	13
	Sistema S	29	29	19	3
R. G. Do Sul	Total	315	142	197	9
	Federal	13	10	10	3
	Estadual	69	13	59	-
	Municipal	8	6	3	-
	Privada - Total	225	113	125	6
	Sistema S	69	67	11	-
Centro Oeste	Total	304	176	142	19
	Federal	10	8	9	1
	Estadual	74	16	61	1
	Municipal	25	13	13	-
	Privada - Total	195	139	59	17
	Sistema S	19	19	10	-
Mato Grosso do Sul	Total	46	29	19	3
	Estadual	11	5	8	-
	Municipal	4	1	3	-
	Privada - Total	31	23	8	3

CENSO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - 1999
1. Dados Gerais

1.1 - Número de Instituições por Nível de Educação Profissional, segundo a Unidade da Federação e a Dependência Administrativa

Unidade da Federação	Dependência Administrativa (2)	Total	Número de Instituições por Nível de Educação Profissional (1)		
			Básico	Técnico	Tecnológico
Mato Grosso	Sistema S	2	2	1	-
	Total	47	26	21	5
	Federal	2	2	2	-
	Estadual	6	2	4	-
	Municipal	5	1	4	-
	Privada - Total	34	21	11	5
Goiás	Sistema S	4	4	2	-
	Total	145	78	80	4
	Federal	6	5	6	1
	Estadual	45	5	40	1
	Municipal	16	11	6	-
	Privada - Total	78	57	28	2
Distrito Federal	Sistema S	9	9	4	-
	Total	66	43	22	7
	Federal	2	1	1	-
	Estadual	12	4	9	-
	Municipal	52	38	12	7
	Privada - Total	52	38	12	7
	Sistema S	4	4	3	-

FONTE: MEC/INEP/SEEC
(1) Uma instituição pode oferecer cursos em mais de um nível de Educação Profissional
(2) As instituições Privadas incluem os dados do Sistema S.

Anexo 4

CENSO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - 1999

1. Dados Gerais

1.2 - Número Total de Professores e Instrutores e Percentual de Professores e Instrutores com Nível Superior de Escolaridade, segundo a Unidade da Federação e a Dependência Administrativa

Unidade da Federação	Dependência Administrativa ⁽²⁾	Professores			Instrutores		
		Total (1)	Com Nível Superior		Total (1)	Com Nível Superior	
			Total	%		Total	%
Brasil	Total	76.787	63.174	82,3	24.085	11.585	48,1
	Federal	9.858	9.384	95,2	582	461	79,2
	Estadual	26.365	23.005	87,3	2.515	1.814	72,1
	Municipal	4.034	2.866	71,0	1.219	315	25,8
	Privada - Total	36.530	27.919	76,4	19.769	8.995	45,5
	Sistema S	2.620	2.224	84,9	12.260	6.161	50,3
Norte	Total	4.073	3.073	75,4	1.239	455	36,7
	Federal	952	912	95,8	102	71	69,6
	Estadual	1.920	1.328	69,2	89	50	56,2
	Municipal	60	43	71,7	7	1	14,3
	Privada - Total	1.141	790	69,2	1.041	333	32,0
	Sistema S	140	53	37,9	473	165	34,9
Rondônia	Total	380	278	73,2	83	31	37,3
	Federal	43	42	97,7	-	-	-
	Estadual	271	194	71,6	4	2	50,0
	Privada - Total	66	42	63,6	79	29	36,7
	Sistema S	-	-	-	19	6	31,6
Acre	Total	7	6	85,7	24	8	33,3
	Federal	-	-	-	-	-	-
	Estadual	6	6	100,0	7	6	85,7
	Privada - Total	1	-	-	17	2	11,8
	Sistema S	-	-	-	15	2	13,3
Amazonas	Total	806	687	85,2	397	164	41,3
	Federal	335	310	92,5	55	53	96,4
	Estadual	186	151	81,2	2	2	100,0
	Municipal	-	-	-	1	-	-
	Privada - Total	285	226	79,3	339	109	32,2
	Sistema S	4	4	100,0	126	37	29,4
Roraima	Total	191	155	81,2	139	55	39,6
	Federal	114	100	87,7	-	-	-
	Estadual	14	12	85,7	55	25	45,5
	Privada - Total	63	43	68,3	84	30	35,7
	Sistema S	-	-	-	15	-	-
Pará	Total	1.623	1.337	82,4	295	77	26,1
	Federal	429	429	100,0	47	18	38,3
	Estadual	769	594	77,2	13	13	100,0
	Municipal	39	36	92,3	4	-	-
	Privada - Total	386	278	72,0	231	46	19,9
	Sistema S	46	19	41,3	64	7	10,9
Amapá	Total	177	125	70,6	46	7	15,2
	Estadual	122	79	64,8	-	-	-
	Privada - Total	55	46	83,6	46	7	15,2
	Sistema S	-	-	-	20	4	20,0
	Tocantins	Total	889	485	54,6	255	113
Federal		31	31	100,0	-	-	-
Estadual		552	292	52,9	8	2	25,0
Municipal		21	7	33,3	2	1	50,0
Privada - Total		285	155	54,4	245	110	44,9
	Sistema S	90	30	33,3	214	109	50,9
Nordeste	Total	11.081	8.115	73,2	5.568	2.567	46,1
	Federal	3.423	3.200	93,5	168	139	82,7
	Estadual	2.036	1.642	80,6	413	234	56,7
	Municipal	1.107	550	49,7	230	54	23,5
	Privada - Total	4.515	2.723	60,3	4.757	2.140	45,0
	Sistema S	99	52	52,5	2.524	1.149	45,5
Maranhão	Total	1.370	581	42,4	648	67	10,3
	Federal	296	281	94,9	7	1	14,3
	Estadual	5	-	-	140	24	17,1
	Municipal	177	62	35,0	25	4	16,0
	Privada - Total	892	238	26,7	476	38	8,0
	Sistema S	-	-	-	22	4	18,2

CENSO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - 1999

1. Dados Gerais

1.2 - Número Total de Professores e Instrutores e Percentual de Professores e Instrutores com Nível Superior de Escolaridade, segundo a Unidade da Federação e a Dependência Administrativa

Unidade da Federação	Dependência Administrativa ⁽²⁾	Professores			Instrutores		
		Total (1)	Com Nível Superior		Total (1)	Com Nível Superior	
			Total	%		Total	%
Piauí	Total	501	354	70,7	374	252	67,4
	Federal	85	85	100,0	6	4	66,7
	Estadual	159	118	74,2	-	-	-
	Municipal	59	15	25,4	1	-	-
	Privada - Total	198	136	68,7	367	248	67,6
	Sistema S	-	-	-	221	154	69,7
Ceará	Total	2.028	1.436	70,8	1.788	903	50,5
	Federal	419	401	95,7	7	4	57,1
	Estadual	582	481	82,6	141	140	99,3
	Municipal	52	21	40,4	27	2	7,4
	Privada - Total	975	533	54,7	1.613	757	46,9
	Sistema S	22	3	13,6	939	294	31,3
R. G. do Norte	Total	906	779	86,0	169	78	46,2
	Federal	371	368	99,2	8	8	100,0
	Estadual	295	241	81,7	2	-	-
	Municipal	65	41	63,1	21	13	61,9
	Privada - Total	175	129	73,7	138	57	41,3
	Sistema S	9	9	100,0	54	16	29,6
Paraíba	Total	970	836	86,2	359	169	47,1
	Federal	494	486	98,4	-	-	-
	Estadual	156	110	70,5	24	23	95,8
	Municipal	54	27	50,0	20	1	5,0
	Privada - Total	266	213	80,1	315	145	46,0
	Sistema S	18	14	77,8	180	110	61,1
Pernambuco	Total	2.823	2.220	78,6	1.356	601	44,3
	Federal	1.071	907	84,7	17	9	52,9
	Estadual	596	501	84,1	33	25	75,8
	Municipal	435	272	62,5	86	18	20,9
	Privada - Total	721	540	74,9	1.220	549	45,0
	Sistema S	45	21	46,7	936	458	48,9
Alagoas	Total	427	333	78,0	153	84	54,9
	Federal	38	38	100,0	1	-	-
	Estadual	9	9	100,0	21	21	100,0
	Municipal	18	6	33,3	-	-	-
	Privada - Total	362	280	77,3	131	63	48,1
	Sistema S	3	3	100,0	27	3	11,1
Sergipe	Total	415	353	85,1	172	88	51,2
	Federal	85	85	100,0	10	6	60,0
	Estadual	72	61	84,7	45	1	2,2
	Municipal	10	10	100,0	2	2	100,0
	Privada - Total	248	197	79,4	115	79	68,7
	Sistema S	2	2	100,0	28	18	64,3
Bahia	Total	1.641	1.223	74,5	549	325	59,2
	Federal	564	549	97,3	112	107	95,5
	Estadual	182	121	74,7	7	-	-
	Municipal	237	96	40,5	48	14	29,2
	Privada - Total	678	457	67,4	382	204	53,4
	Sistema S	-	-	-	117	92	78,6
Sudeste	Total	37.841	31.350	82,8	9.474	4.471	47,2
	Federal	2.161	2.037	94,3	82	40	48,8
	Estadual	11.973	10.876	90,8	1.176	754	64,1
	Municipal	2.252	1.870	83,0	624	150	24,0
	Privada - Total	21.455	16.567	77,2	7.592	3.527	46,5
	Sistema S	2.162	1.938	89,6	4.707	2.499	53,1
Minas Gerais	Total	5.050	4.140	82,0	1.197	383	32,0
	Federal	817	752	92,0	69	36	52,2
	Estadual	687	531	79,6	33	1	3,0
	Municipal	765	610	79,7	101	18	17,8
	Privada - Total	2.801	2.247	80,2	994	328	33,0
	Sistema S	285	266	93,3	455	173	38,0
Espírito Santo	Total	2.776	2.331	84,0	263	138	52,5

CENSO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - 1999

1. Dados Gerais

1.2 - Número Total de Professores e Instrutores e Percentual de Professores e Instrutores com Nível Superior de Escolaridade, segundo a Unidade da Federação e a Dependência Administrativa

Unidade da Federação	Dependência Administrativa ⁽²⁾	Professores			Instrutores		
		Total (1)	Com Nível Superior		Total (1)	Com Nível Superior	
			Total	%		Total	%
Sul	Federal	551	530	96,2	8	-	-
	Estadual	1.412	1.119	79,2	13	1	7,7
	Municipal	95	53	55,8	10	2	20,0
	Privada - Total	718	629	87,6	232	135	58,2
	Sistema S	1	1	100,0	127	90	70,9
	Total	8.930	8.046	90,1	1.592	686	43,1
	Federal	407	379	93,1	5	4	80,0
	Estadual	3.339	3.085	91,8	562	365	64,9
	Municipal	210	175	83,3	66	18	27,3
	Privada - Total	4.974	4.427	89,0	959	299	31,2
	Sistema S	283	269	95,1	308	62	20,1
	Total	21.085	19.833	79,8	6.422	3.264	50,8
	Federal	386	376	97,4	-	-	-
	Estadual	6.555	6.161	94,0	568	387	68,1
	Municipal	1.182	1.032	87,3	447	112	25,1
	Privada - Total	12.962	9.264	71,5	5.407	2.765	51,1
	Sistema S	1.593	1.402	88,0	3.817	2.174	57,0
	Total	18.511	16.367	88,4	5.284	2.451	46,4
	Federal	2.715	2.658	97,9	48	36	75,0
	Estadual	8.055	7.232	89,8	107	70	65,4
	Municipal	275	209	76,0	229	33	14,4
	Privada - Total	7.466	6.268	84,0	4.900	2.312	47,2
	Sistema S	161	137	85,1	3.817	1.921	50,3
	Total	7.939	7.113	89,6	3.474	1.596	45,9
	Federal	1.470	1.446	98,4	-	-	-
	Estadual	4.568	4.395	96,2	91	60	65,9
	Municipal	135	94	69,6	189	9	4,8
	Privada - Total	1.766	1.178	66,7	3.194	1.527	47,8
	Sistema S	3	3	100,0	2.736	1.423	52,0
	Total	2.538	2.151	84,8	593	339	57,2
	Federal	501	488	97,4	3	3	100,0
	Estadual	721	570	79,1	3	3	100,0
	Municipal	57	50	87,7	24	20	83,3
	Privada - Total	1.257	1.043	83,0	563	313	55,6
	Sistema S	69	64	92,8	286	159	55,6
	Total	8.038	7.103	88,4	1.217	516	42,4
	Federal	744	724	97,3	45	33	73,3
	Estadual	2.766	2.267	82,0	13	7	53,8
	Municipal	83	65	78,3	16	4	25,0
	Privada - Total	4.443	4.047	91,1	1.143	472	41,3
	Sistema S	89	70	78,7	795	339	42,6
	Total	5.281	4.289	80,8	2.520	1.641	65,1
	Federal	607	577	95,1	182	175	96,2
	Estadual	2.381	1.927	80,9	730	706	96,7
	Municipal	340	194	57,1	129	77	59,7
	Privada - Total	1.953	1.571	80,4	1.479	683	46,2
	Sistema S	58	44	75,9	739	427	57,8
	Total	750	649	86,5	895	784	87,5
	Estadual	156	132	84,6	656	552	99,4
	Municipal	43	26	60,5	24	1	4,2
	Privada - Total	551	491	89,1	216	131	60,6
	Sistema S	-	-	-	84	84	76,2
	Total	384	324	84,4	266	118	44,4
	Federal	64	63	98,4	18	11	61,1
	Estadual	88	73	83,0	14	8	57,1
	Municipal	36	30	83,3	6	-	-
	Privada - Total	196	158	80,6	228	99	43,4
	Sistema S	11	8	72,7	145	87	60,0
	Total	2.590	1.892	73,1	597	259	43,4
	Federal	501	482	96,2	4	4	100,0

CENSO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - 1999
1. Dados Gerais

1.2 - Número Total de Professores e Instrutores e Percentual de Professores e Instrutores com Nível Superior de Escolaridade, segundo a Unidade da Federação e a Dependência Administrativa

Unidade da Federação	Dependência Administrativa ⁽²⁾	Professores			Instrutores		
		Total (1)	Com Nível Superior		Total (1)	Com Nível Superior	
			Total	%		Total	%
Distrito Federal	Estadual	1.122	735	65,5	15	9	60,0
	Municipal	261	138	52,9	99	76	76,8
	Privada - Total	706	537	76,1	479	170	35,5
	Sistema S	39	28	71,8	227	67	29,5
	Total	1.557	1.404	90,2	761	480	63,1
	Federal	42	32	76,2	160	160	100,0
	Estadual	1.015	987	97,2	45	37	82,2
	Privada - Total	500	385	77,0	556	283	50,9
	Sistema S	8	8	100,0	283	209	73,9

FONTE: MEC/INEP/SEEC

(1) Inclui os professores e instrutores que não informaram o nível de escolaridade

(2) As instituições Privadas incluem os dados do Sistema S.